Anno XXVII — Terça-feira 1 de Abril de 1851. — N. 75.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.	Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
	Cresc. a 9, as 4 h. e 49 m. da t.
	Cheia, a 15, as 8 h. e 16 m. da m.
	Ming. a 23, ás 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 4 hora e 30 minutos da tarde.
Segunda ás 4 hora e 54 minutos da manhãa.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

31 Seg. S. Balbina. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
1 Terc. S. Macario. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
2 Quart S. Theodozia. Aud. do J. da 2. vara.
3 Quint. S. Ricardo. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
4 Sext. S. Isidoro. Aud. do J. da 1. vara do eivel, e dos feitos da fazenda.
5 Sab. S. Iria. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
6 Dom. 5.ª da Quaresma. S. Diogenes.

CAMBIO DE 31 DE MARÇO.

Sobre Londres, a 29 1/2, 29 3/4 d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro. — Onças hespanholas	28$000	a 28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a 16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a 16$200
» de 4$000	9$000	a 9$100
Prata. — Patacões brasileiros....	1$920	a 1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a 1$940
Ditos mexicanos........	1$680	a 1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1851.

Officio. -- A pagadoria militar autorisando-a a mandar pagar, á vista dos papeis que desolve, a quantia de 1:351,500 rs. importancia dos objectos comprados por José de Freitas Ribeiro para o presidio da ilha de Fernando, bem como a de 270.000 rs. as pessoas que venderam os 8 páos de jangada e a corrente de ferro requisitados pelo commandante do referido presidio.

Dito. -- A mesma inteirando-a de haver o particular segundo sargento da companhia fixa de cavallaria desta guarnição Manoel Joaquim Machado, depois de findo o seu tempo de serviço, contratado nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e do aviso de 30 de outubro do anno proximo passado para continuar no mesmo serviço mediante a gratificação de 300,000 rs que lhe deverá ser paga com 100.000 rs. a vista e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs. -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito. -- Ao juiz relator da junta de justiça transmittindo para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao soldado do quarto batalhão de artilharia a pé José Moreira da Silva. -- Communicou-se ao commando das armas.

Dito -- Ao director do arsenal de guerra autorisando-o a despender a quantia de 62,400 rs. com a compra de 12 cadeiras com assento de palhinha para o quarto batalhão de artilharia a pé. -- Scientificou-se a pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo para mandar fazer com urgencia a pintura d'artilharia e seus reparos, pallamenta e ferragens da fortaleza do Brum. -- Inteirou-se ao commando das armas.

Dito. -- Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para despender a quantia de rs. 110,000 rs com a compra de 16 livros, que diz serem necessarios para continuação do lançamento das entradas e sahidas dos generos nos armazens daquelle arsenal, e da receita do almoxarifado, bem como para os registros do expediente da mesma repartição. -- Intelligenciou-se a pagadoria militar.

Dito. -- A thesouraria da fazenda provincial, para mandar fornecer ao major commandante interino do corpo de policia o azeite necessario para a illuminação do quartel daquelle corpo em as noites dos dias 24 e 25 do corrente. -- Communicou-se ao dito major.

Dito. -- A camara municipal do Recife, dizendo que para boa execução do 1.º do regulamento de 17 de fevereiro ultimo, faz-se necessario que designe os limites dos suburbios desta cidade, fazendo publica, sua deliberação.

Dito. -- A mesma autorisando-a em vista do que expõe em seu officio de 18 do corrente a despender a quantia de 880.000 rs com a conclusão das obras do aqueducto do pateo do Carmo.

TRIBUNAL DA RELACAO'

SESSAÕ DE 29 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, estando presentes os senhores desembargadores Villares, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles e Pereira Monteiro, faltando com causa o Sr. desembargador Bastos, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Foi lido um officio do Exm. presidente da provincia de 26 do corrente, em que communica haver naquella data nomeado para os lugares de substitutos do juizo municipal e de orphãos do termo de Cimbres os cidadãos nomeados na lista que acompanhára ao mesmo officio, assignada pelo secretario interino da presidencia.

JULGAMENTOS.

Appellação crime.

Appellante, o juizo; appellado, o preto Francisco, escravo de Caetano Francisco de Barros. — Mandaram para novo julgamento.

Appellação civel.

Appellantes, Affonso José de Albuquerque e outros; appellados, os Indios da villa de Arronxes. — Confirmou-se a sentença appellada,

Appellante, Joaquim Antonio do Forno; appellada, Constantina Jacintha da Motta. — Confirmou-se a sentença appellada.

Appellante, Jorge Kenworthy & C.; appellado, Antonio José Dias da Silva. -- Reformou-se a sentença appellada.

Appellantes, Francisco Carneiro Machado Rios e sua mulher; appellado, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque. — Despresaram-se os embargos.

Dia de apparecer em que que são:

Appellante, a viuva e herdeiros de Filippe Anselmo de Farias; appellada, a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade. -- Julgou-se a appellação dezerta e não seguida.

DILIGENCIAS.

Appellantes, Nicoláo O. Bieber & C.; appellados, os administradores dos orphãos desta cidade. -- Mandaram continuar vista ao desembargador curador geral e ao Sr. desembargador procurador da coroa e fazenda.

DIVISÕES.

Passáram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo; appellado, Estanisláo Pereira do Nascimento.

Appellante, o juizo; appellados, Antonio Joaquim Ordonha.

Appellantes, José Diogo de Brito e José Francisco Peixoto; appellado, o juizo,

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:

Appellanta Manoel Felix do Nascimento; appellado, o Dr. promotor publico.

Appellante, o juizo; appellado, Estacio Ferreira da Silva.

Appellante, José Diogo da Silva; appellado, José Antonio Lopes.

Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellados, Sergio Clementino Souto Maior e Albuquerque e outros

E finalmente a revista em que são:

Recorrentes, Plowes Louce & C.; recorrido, Domingos José Ferreira Braga.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, José da Silva Mendonça Vianna; appellado, Manoel José Ferreira.

Appellante e appellado conjunctamente Isabel Barbosa Rodrigues Machado Freire e Francisco Machado Freire Cavalcanti.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Manoel da Silva Motta e seus filhos; appellado, José Gonçalves Torres.

Appellantes, Francisco Miguel Archanjo e sua mulher; appellado, Antonio Manoel da Silva Medeiros.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha; appellado, Eduardo Bolly.

Appellante, Manoel Firmino Ferreira; appellado, Baltar & Oliveira.

Appellante, Miguel José da Silva; appellado, José Gomes Moreira.

Appellante, Praxedes da Fonseca Coutinho; appellado, Luiz Gomes Ferreira

Appellante, o juizo; appellado, José Ignacio Bezerra.

Passaram do Sr. desembargador Pereira Monteiro ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:

Appellantes, Herculano Alves da Silva e sua mulher; appellada, a camara municipal.

Appellante, Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti; appellado, Estevão José Paes Barreto.

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio dos Santos.

Appellante, o juizo; appellado, Luiz Francisco da Silva Caratiús.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Villares as seguintes causas em que são:

Recorrente, o juizo; recorridos, Francisco Lopes de Abreu Lages e Fabio Antonio de Moraes e Gastro.

Aggravante, Novaes & C.; aggravado, Antonio Joaquim Vidal.

Ficaram por se julgar feitos com dia assignado em rasão da falta de comparecimento já mencionada no principio desta; e havendo-se lido e approvado a presente pelos Srs. desembargadores presentes, levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

INTERIOR.

NOTICIA SCIENTIFICA.

O anno passado espalhou-se no sertão desta provincia a noticia da descoberta de uma caverna prodigiosa n'um dos serrotes das cabeceiras da Jaibára, onde o povo sempre propenso ao maravilhoso pretendia ver um grande templo, ornado de altares, imagens, candelabros, etc. etc. Curiosos por sabermos o que havia de exacto em taes contos pedimos ao nosso illustrado amigo Dr João Francisco Lima, medico distincto de Sobral, que nos désse uma noticia dessa gruta. He com toda satisfação que vamos publicar a memoria, que sobre este objecto nos remetteu, na qual os amantes das sciencias naturaes principalmente os geologos encontraram um interesse indefinivel pela descoberta da mais vasta gruta, de que ha noticia.

O mesmo nosso amigo obesequiou-nos com tres amostras das stalactistes, e stalagmites tiradas da gruta, que pretendemos remetter ao Museo do Rio de Janeiro.

GRUTA DO BAJARA.

Considerações geraes.

Nas camadas inferiores de que os geologos inglezes chamam, no terreno de transicção, *mountain limestrone* (pedra calcarea das montanhas) frenquentemente occorrem enormes cavernas ou grutas naturaes, As mais notaveis de que temos noticia são: a que existe ao pé da villa de Casleton á pequena distancia de *Peak-Castle*, (1) outra á que dão o nome de *Pools hole* (2) ao pé da cidade de Buxton em Derhyshire, e a gruta de *Yordas* por baixo de Whernside em Craven, não fallando na de *Gordal scar* e *Weathercote* no mesmo districto, que por estarem expostas a luz do dia não merecem esse nome, com quanto a ultima pareça ter sido uma gruta, cujo tecto abateu. (3)

Em nosso paiz onde abunda a calcarea de transição, encontram-se tambem nomerosas grutas mais ou menos importantes, e acaba agora de descobrir-se uma, que parece exceder á todas de que temos noticia: a *Gruta do Bajara*.

O Bajara he um serrote situado nas immediações dos Araticuns no districto da Granja, pela fralda oriental do qual corre um ribeiro do mesmo nome e separado apenas da Ibiapaba pelo poente por um insignificante regato Despido quasi inteiramente de vegetação e composto de um montão de pedras irregularmente despostas, o seu aspecto he pouco attractivo, e eis porque, collocado quasi no centro de um povoado a sua gruta aliás extraordinaria passou tantos annos sem ser conhecida.

Antonio Furtado de Albuquerque, conhecido alli por Antonio de Andrada, andando em busca de salitre nas natroneiras, naturaes que cobrem não pequena extensão daquelle districto, foi quem primeiro a descobriu, e relatando o que tinha nella visto dispertou a curiosidade de muitos que para alli concorreram. Os visitantes voltaram da exploração cheios de pasmo, e longe de fazerem um exame serio da gruta fantasiavam ver nella um templo dos ainda venerados Jesuitas.

Exaltada a imaginação por um fervor hyper-religioso, facilmente concebe-se como elles interpetraram os prodigios da natureza por maravilhas da arte, convertendo as multiformes incrustações em altares, candelabros, ornamentos e imagens; (4) e que de sacrilegios se não teriam alli praticado em nome de serviço do Senhor, se um sacerdote de espirito justo e esclarecido não tivesse tomado a louvavel resolução de previni-los, conduzindo os povos a gruta e desabusando-os! (5)

DISCRIPÇAO' DA GRUTA.

A gruta do Bajára tem duas boccas ou entradas, uma que tem as dimensões ordinarias de uma porta, outra menor, ambas olhando para o nascente, e quasi contiguas. 30 palmos pouco mais ou menos acima do nivel da base do rochedo. Apenas entra-se na gruta, encontra-se um vasto salão, que communica com muitos outros por aberturas mais ou menos extensas e irregulares, que lhes servem de portas. Entre os salões acham-se lugares estreitos como corredores e outros sem exito á semelhança do que os francezes chamam *cul de sac*.

Suppõ-se, que o numero dos salões excede a mais de 10 ou 12; mas nada se póde affirmar de positivo, porque as pessoas que tem penetrado neste subterraneo não tem examinado todos os seus recintos receosos de perderem-se: elles são geralmente redondos ou ovaes: ultimamente varias pessoas intelligentes a tem visitado, e eis as informações mais exactas que delles tenho podido obter directa ou indirectamentente. Tem as paredes irregulares o tecto abobadado e uma altura que varia de 10 a 25 palmos. As paredes estão cobertas de incrustações a semelhança de esculptura em baixo relevo e tão variadas que uma imaginação ardente e creadora póde sem fazer grande violencia aos sentidos, figurar-se quadros, que a mão sacrilega do tempo ou a barbaridade dos homens tem estragado.

Do tecto pendem numerosas e lindas stalactites (6), como nas regiões frigidas pendem os caramélos das goteiras das casas durante o inverno; e o liquido que sobra-lhes dá cristalisação, vai cahindo gota a gota, e quando encontra o pavimento nu' vai á seu turno crystalisando e formando stalagmites (7) de fórma mamilar ou de carretilha; onde porém encontra desigualdade de terreno ou fragmentos dos stalactites vai os cobrindos e apresentando fórmas tão diversas como são as em que se acham elles acumulados.

Parte das stalactites estão reunidas as stalagmites e formam columnas, algumas das quaes estão cahidas por terra, e outras troncadas, de sorte que em tudo, menos nesse sentimento de respeito e admiração que inspiram as recordações de um grandioso passado, asseme-lha-se, á primeira vista, a uma dessas ruinas da antiguidade. As incrustações são brancas, amarellas, ou rubras segundo acha-se a solução calcaria livre, ou mais ou menos impregnada dos axidos de ferro. Grande parte do pavimento da gruta acha-se coberto de uma camada de pó inerte a que dão o nome de cinza, mas que consiste de terra siliciosa com uma pequena parte d'argila, provalmente resultado ou despojos do detrito dos rochedos na formação da gruta, e que permaceu até hoje pela sua insolubilidade. Em toda extensão da gruta cahe do tecto um orvalho, que impede ter-se luz, a não ser de archotes ou lanternas cobertas. Do meio do primeiro salão para diante o pavimento toma uma pequena inclinação ou declivio, que continua até encontrar um ribeiro da mais clara lympha (a), que corre de sul a norte, ou transversalmente a direcção da gruta; no seu curso he rapido e estreitoso, ignora-se porém donde mana e onde vai despejar suas aguas, talvez que seja alguma corrente que desce por esses sumidouros ou fendas, que partem o coração da serra e que finalmente vai por um canal subterraneo misturar suas aguas com as do oceano (8). A distancia que tem da bocca da gruta á este ribeiro calcula-se diversamente de 40 a 100 braças.

A gruta continu'a daqui para diante na mesma direcção de leste a oeste; mas além do ribeiro começa logo á subir e suppõe-se que ella entranha-se pela Serra-grande, o que me parece provavel. Tendo-se caminhado 20 ou 30 braças além da corrente, penetra-se por uma pequena porta em um sala de 18 a 20 palmos de diametro perfeitamente redonda; as suas paredes alvas e menos asperas que as outras sobem do chão, inclinando, ou convergindo para o centro com uma quasi imperceptivel curvatura, como para fechar a cupula na forma de um cone agudissimo, cujo apice não foi ainda possivel lubrigar-se com o clarão dos archotes.

No centro desta sala tem um poço tambem redondo de 8 palmos de diametro e 2 a 3 de profundidade, tendo as beiras pouco elevadas, o qual está sempre transbordando de uma agua transparente e fria como a neve, que lhe he continuamente supprida pelo copioso orvalho, que cahe do alto da cupula.

Esta pia he por certo uma das cousas mais extraordinarias da gruta, e que só por si a torna digna de ser visitada pelos curiosos — As aguas tanto do ribeiro como da pia são apezar de limpidas mui desgotosas, como acontece com todas as aguas n'uma facha de terreno de duas ou tres legoas, que margina a serra grande em toda sua extensão pelo lado oriental, por serem empregados de particulas calcareas em razão da natureza dos rochedos, por onde passam. (9)

Da extensão de toda a gruta não se tem feito ainda um calculo aproximado, porque as opiniões divergem de cento e tantas braças á mais de um quarto de legoa.

FORMAÇA'O DAS GRUTAS.

Na presente época em que todos os phenomenos geologicos são referidos a acção ignea, seria extraordinario que a formação das grutas fosse uma excepção de regra. Muitas grutas como a de Fingal e outras, são pela natureza de seus rochedos inquestionavelmente de origem ignea: outro tanto não se pode affirmar das grutas calcareas de que tratamos, por que nellas não apparecem indicios de acção ignea á não ser algum insignificante dique de balsat, que atravesssa algumas dellas; comtudo não ha nada de repulsivo em acreditar com os plutonianos, que ellas são contemporaneas com a elevação das montanhas, de que fazem parte, e que são o resultado da força do vapor ou gaz desenvolvido pelo contacto d'agua com a materia ignea; comtudo eu inclino-me a acreditar com Werner, e Maclure, que ellas são formadas pela agencia d'agua que eusinuando-se por entre as fendas naturaes dos rochedos e escavando no andar do tempo suas camadas mais frangiveis e soluveis as carrega deixando apos si um vão.

A força prodigiosa com que estas correntes subterraneas arrojam-se pelas aberturas de algumas destas grutas, depois de chuvas continuadas, surgerem a probabilidades deste modo de formação. Além disto as grutas apresentam muitos signaes de desintegração, bem como os vestigios de camadas d'argila, que existiram outr'ora interpostas as calcarias.

A meu ver a materia carece ainda estudo especial para decidir esta importante questão geologica, que ainda gira nas regiões duvidosas das theorias.

Dr. Lima.

(Do Jornal Cearense.)

(1) *Castello do pico*, assim chamado por estar collocado no cabeço ou pico de um rochedo. Suppõe se ter sido este castello epificado por Perevil filho natural de Guilher Conquistador.

(2) *Buraco do Charco*

(3) Deixo de mencionar a de Fingal na ilha de Staffo por não entrar na ordem das grutas calcarias de que trato, sendo ella formada de columna das de alto, e por conseguinte de origem ignea ou volcanica.

(4) Muitos contos inverosimiles espalharam-se á respeito do sonhado templo, e a credulidade que evidentemente abraça tudo o que he maravilhoso, esteve por sua vez occupada na contemplação e mui perdoavel amplificação de tantas e tão bellas cousas. Vulgarisou-se, que no primeiro salão havia um rico altar sobre o qual estava collocada uma virgem com um cordeiro aos pés, que haviam grandes castiçaes de prata, emfim uma riqueza immensa, e só faltavam alguns santos frades capochinhos para apparecerem milagres mais extraordinarios da Virgem do Bajára, do que os que fabricaram para a Senhora de Rimini.

(5) O reverendo João Chrisostomo.

(6) Do grego *stalactos*; uma subvariedade de carbonato de cal que occorre usualmente em figura conica ou cilindrica pendurada dos lados ou tectos das cavernas como um caramello, produzido pela infiltração d'agua contendo particulas calcareas pelas fendas ou pôros dos rochedos.

(7) (Do grego *stalaygos* e do Lat. stalagmium.) Um deposito de materia terrea ou calcarea formado por pingos que cahem no pavimento das cavernas.

(a) Em todas as cavernas desta naturezo encontra-se uma corrente d'agua, eis o que diz Bakewell: « In all these caverns and others that I have observed in this limestone, there is a stream of running water, which is more or less copious in rainy or dry seasons. »

(8) These unsen but ever a stive streams are slowly but progressively wearing docon de internal parts of these calcareous mountains, and depositing them in the sea. (Bakewell's introduction to Geology p. 104.)

(9) Em Paris, Fontaineblean e outros lugares da França acontece o mesmo, e he por isso que entre os francezes e com especialidade os Parisienses a agua simples he quasi proscripta e substituida por *l'eau rougie*.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 27 DE MARÇO DE 1851.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada, acham-se presentes 28 senhores deputados.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr 2.º Secretario lê a acta da anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia remettendo a informação da thesouraria, ácerca do numero de alumnos, que pagaram matricula nas aulas de latim da provincia — A'quem fez a requesição.

Um requerimento do vigario da freguezia de Itambé, pedindo quota para os reparos da respectiva matriz. — A' commissão de orçamento provincial.

Outro da irmandade de Nossa Senhora das Dôres, da matriz de Caruarú, pedindo quota para conclusão da obra da dita matriz. — A' mesma commissão.

Foi julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte parecer e projecto:

« A commissão especial encarregada de tomar em consideração a parte do relatorio do Exm presidente da provincia, que se refere ao monopolio das carnes verdes, como causa efficiente da carestia deste genero de primeira e indispensavel necessidade, e de propôr medidas que tendam a obviar um semelhante mal, convencida de que em negocio de tanta monta, e que toca de tão perto á uma grande parte da população desta provincia, senão a toda ella, não devia esta assembléa prescendir do concurso da administração, como sufficientemente inteirada das causas do mal que indicára e deplorava, e como á alcance de bem poder concorrer com esclarecimentos que, orientando o corpo legislativo provincial, podessem leva-lo a adopção d'uma medida definitiva de mais facil execução, e que menos inconvenientes offerecesse, teve a honra de apresentar um requerimento neste sentido, que foi approvado por esta assembléa, e ao qual se deo o conveniente destino. Bem que essa exigencia fosse satisfeita, por parte da administração, com a remessa do officio por copia que sobre este assumpto, endereçára á camara municipal desta cidade em data de 25 de setembro do anno passado, e com a resposta, tambem por copia, dada pela mesma camara em que emitte sua oppinião a respeito dos meios a adoptar para cessassão do mal que se procura remediar; todavia, essas duas peças tão pouco adiantam que a commissão se vê forçada a confessar, que, apesar da boa vontade que suppõe na administração de fornecer mais amplos esclarecimentos, não pode, com o soccorro dellas, sahir do terreno em que se achava. Entretanto, considerando a commissão, como deve, o officio do secretario do governo que acompanhou as referidas copias, delle deprehende que a administração acha-se em posse de alguns outros esclarecimentos, cuja publicação não seria conveniente; e ainda mais affirma neste pensamento o — até porque — empregado na redação do supramencionado officio, quando justifica o proposito ou conveniencia de não serem consignados n'aquelle taes esclarecimentos. E nem porque tenham falhado esses dados com que, talvez, contasse a commissão, deixará esta de apresentar á casa o resultado de sua conferencia sobre a questão que lhe está subjeita.

« A commissão, reconhecendo pela evidencia do facto, bem como pelo clamor publico que de toda a parte se levanta, a existencia do mal que se pretende evitar, julga, he verdade, que uma providencia qualquer urge, porém hesita a respeito da natureza, e qualidade dessa providencia, porque nem crê que seja o monopolio a causa efficiente desse mal, nem tem a pretenção de suppor-se tão inteirada das verdadeiras causas da carestia das carnes a ponto de as poder sem temor assignalar e propor desassombradamente uma medida ao mesmo tempo justa e efficaz.

« Ao parecer da commissão, diversas pódem ser as causas efficientes do mal que se deplora. A grande distancia á que se acha esta capital do lugar em que se reunem os gados vindos desta e d'outras provincias, para serem vendidos em grandes porcões, he já um motivo de encarecimento, porque subjeitando os compradores á despezas de commissões e de um novo transporte, eleva necessariamente o preço dos gados, e esta differença vem naturalmente a ser paga pelos consumidores. Tambem não deixa de influir no preço das carnes a falta de logradouros proprios nos suburbios desta cidade, onde se possa conservar um maior numero de rezes do que o necessario para o abastecimento de poucos dias, porquanto, não podendo os marchantes effectuar grandes compras por falta de deposito e de pastagens, vêem-se na necessidade de repetir frequentemente a mesma operação, e por consequencia de fazer repetidas despezas, que poderiam evitar em proveito do publico, a não ser a falta apontada, além de que esta mesma falta ainda acarreta o grave inconveniente de não poderem os creadores, quando queiram, vir talhar o seu gado por sua propria conta, circumstancia esta que faria diminuir o preço da carne em rasão da modicidade de lucro com que se contentariam aquelles que não eram obrigados a comprar para revender.

« Outro sim, persuade-se a commissão que, não sómente os motivos apontados, porém ainda a falta real de gados que se experimenta nas feiras, já em rasão da estação que não permitte a descida de boiadas dos certões por defficiencia de pastos, já em rasão da mortandade occasionada pelas continuas seccas e molestia conhecida com a denominação de mal triste; he a causa mais poderosa da carestia deste genero no mercado, sendo alias difficultoso encontrar um remedio capaz de remover um tal inconveniente; entretanto que ao mesmo tempo não desconhece que se taes causas por si só pódem produzir uma verdadeira penuria, esta se torna ainda maior e mais insuportavel em rasão dos atravessamentos feitos nas feiras pelos exclusivos negociantes deste genero, os quaes, por falta de concurrentes, que sabem arredar, pódem facilmente fazer elevar ou baixar o preço da carne, e o que mais he, matar a quantidade de rezes que lhes convém, e não a necessaria para abastecimento da população, conseguindo por esta fórma assegurar um preço que esteja de accordo unicamente com os seus interesses particulares.

« A' vista do exposto, sendo necessaria uma medida que, quando não destrua todas as causas apontadas, ao menos aniquile as que mais concorrem para a violencia d'um semelhante estado de cousas; receiando a commissão que, qualquer que seja a providencia que haja de propor a adopção desta assembléa, traga apenas um remedio passageiro sem que produza os effeitos duradouros que se deseja por variarem, com o correr do tempo, as circumstancias que regulam a actualidade; reconhecendo, além disto, que em favor do bem publico, e especialmente em materia tão importante, a suprema autoridade administrativa da provincia deve achar-se investida d'ampla faculdade para applicar o remedio que lhe aconselharem a gravidade e alcance das causas do mal, á proporçao que forem chegando ao seu conhecimento; e convencida, finalmente, a commissão de que a administração provincial, illustrada como he, achando-se em posição de bem medir a extenção e alcance das circumstancias occurrentes e de quaesquer informações que possa obter, he a fonte mais segura de donde deve com propriedade e proveito, emanar o remedio sem offender os legitimos interesses de alguma classe, estando para isto ampla e competentemente autorisada, não duvida submetter á consideração desta assembléa a seguinte

RESOLUÇAO.

« Art. 1 O presidente da provincia fica autorisado a empregar as medidas que julgar convenientes, afim de remover as causas que possam produzir o encarecimento das carnes verdes nesta cidade, e difficultar o seu abastecimento.

« Art. 2 Para a concecussão de um tal fim he aberto ao mesmo presidente um credito extraordinario de 40:000$000 rs. de cuja applicação dará especificada conta a esta assembléa na sua proxima futura reunião.

Ficam derogadas quaesquer leis e disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 27 de março de 1851. — *J. J. F. de Aguiar.* — *M. J Carneiro da Cunha.* — *Francisco João Carneiro da Cunha.* = Vencido. »

ORDEM DO DIA.

Discussão da emenda apresentada em terceira discussão ao projecto n. 4.

O Sr. Pinto de Campos: — Sr. presidente, voto pela emenda que se acha sobre a mesa por uma rasão mui simples e valiosa, que he poder-se conhecer por essa mesma emenda o que seja a — ribeira de Cupiti — por quanto fica bem definido, e altamente provado que essa ribeira não tem a extensão do Nilo, ou do Eufrates, como alguem pensou.

Ainda direi mais, Sr. presidente, que o terreno comprehendido entre Caraibas de Estevão Marinho, e o lugar de Brejinho occupa apenas uma extensão de nove legoas, e isso pouca differença importa ao termo de Cimbres; muito mais não se lhe fazendo injustiça alguma, pois que nada mais se faz do que restituir-se á comarca de Flores o territorio que outr'ora lhe pertenceu.

Isto posto voto pela emenda, cujo fim he delucidar as disposições do projecto.

He approvada a emenda e o projecto em terceira discussão.

Terceira discussão do projecto n. 32 do anno passado.

O Sr. Paes Barreto: — Sr. presidente, pedi a palavra para lembrar, que tendo á commissão de estatistica sido encarregada de dar o seu parecer sobre um projecto apresentado na casa, que diz respeito á divisões da comarca de Bonito, acho, que nessa occasião seria mais opportuno tratar-se da materia do projecto em discussão; julgo mais conveniente esperar-se pelo trabalho da commissão, do que irmos agora votar uma materia que talvez tenha depois de ser alterada; por isso mando á mesa um requerimento de addiamento.

Vai á mesa e he apoiado o seguinte requerimento,

« Requeremos o adiamento até que a commissão de estatistica apresente seu parecer sobre a divisão da comarca do Bonito.—*Paes Barreto.*— *Barros Barreto.*»

O Sr. Nemezio :—Peço a palavra para votar contra o adiamento deste projecto que está em discussão, porque entendo, que á vista da decisão da casa sobre este objecto, he que a commissão de estatistica poderá melhor formular o projecto, que tem de apresentar; por que trata-se de supprimir uma freguezia pela parte ecclesiastica e a commissão tem de dar o seu parecer pela parte civil; de sorte, que com a decisão da casa sobre o projecto em discussão he que a commissão póde mui bem basear o seu parecer, uma vez que tem este de supprimir, ou não a freguezia, e a commissão deve basear-se nesta decisão da casa, portanto voto contra o adiamento.

O Sr. Gitirana :—Sr presidente, a commissão de negocios ecclesiasticos do anno passado, da qual eu fazia parte, vendo, que, tinham sido creadas varias freguezias e divididas outras, sem ser ouvido o Exm. Sr. bispo, pedio informações a tal respeito, sendo S. Exc. de opinião, que devia ser supprimida a freguezia de Panellas: em vista disto a commissão apresentou este projecto, que diz respeito sómente á parte ecclesiastica; mas parece, que o requerimento de addiamento, que aqui se propôz não vem nada ao caso, e nem tem relação com o projecto em discussão, porque a commissão com esse projecto, não fez mais do que fazer vigorar a legislação anterior, e tanto mais assim he, quanto o projecto não se refere á divisão civil, mas sim á ecclesiastica, por isso não podendo o addiamento servio de vantagem nenhuma para a confecção do projecto, que tem de se apresentar sobre divisão civil, eu voto contra elle.

O Sr Francisco João :—Sr. presidente, pedi a palavra para mostrar, que o nobre autor do requerimento de addiamento, havia sem o querer confundido a especie de que trata o projecto, com aquella, que forma objecto de outro que está na commissão de estatistica, acho-me porém dispensado de apresentar consideração alguma, depois que fallou o nobre deputado, que acaba de sentar-se; a maneira clara porque elle desenvolveu os diversos pontos da questão, apresentando os que serviam a esclarece-la, e prova-la, deixou-me convencido de suas rasões, e portanto me sento, nada mais accrescentando.

O Sr. Paes Barreto :— Declara que não tem duvida em retirar o seu requerimento, advertindo todavia que a lei de que se trata não tem só por fim acabar com a freguezia de Panellas, porém tambem alterar os limites da freguezia de Bonito, por cujo motivo apresentou o seu requerimento.

Conclue pedindo licença para retirar o requerimento, que havia proposto.

Consultada a casa assente ao pedido do Sr. deputado, sendo retirado o requerimento

Submettido o projecto a votação, he approvado.

Primeira discussão do projecto n. 10, que obriga os proprietarios a calçarem as ruas desta cidade debaixo de diversas condições.

O Sr. A. J. de Oliveira :—Sr presidente, não posso adoptar este projecto, porque a sua materia he objecto de postura municipal, e as posturas municipaes devem partir das respectivas camaras, (*apoiados*) ainda na poucos dias nesta casa, tratando-se do projecto do matadouro se disse isto, por tanto entendo, que para a casa ser coherente deve regeitar este projecto, visto que a sua materia he objecto de postura municipal; e sobre taes assumptos não se póde legislar sem proposta da camara.

O Sr. Paes Barreto : —Sr, presidente, limitar-me-hei a responder á unica objecção apresentada pelo honrado segundo secretario contra o projecto que se discute, a qual consiste em não podermos legislar sobre objectos municipaes sem que tenha precedido proposta da camara. Direi ao honrado membro, que está perfeitamente enganado quando suppõe que não existe na casa proposta da camara municipal ácerca da materia deste projecto; no seu orçamento remettido a esta assembléa, a camara municipal reconhecendo a necessidade de tratar do calçamento das ruas desta cidade, pede que se lhe marque uma quota de 4 ou 6 contos de reis para esse fim, e creio que não he esta a primeira vez que faz semelhante proposta, sendo que já em outras occasiões a assembléa provincial tem attendido para essa necessidade publica, marcando uma quantia para o calçamento e limpeza das ruas do Recife. Ja vê, pois, o honrado membro que a iniciativa deste negocio partio da camara municipal, e que portanto está satisfeito o preceito constitucional. A nós compete examinar se esse meio proposto pela camara he o mais conveniente, e adequado, e altera-lo, se assim o entendermos vantajoso. Pela minha parte entendo que não ha de ser com 4 ou 6 contos de réis por anno que se ha de fazer tão cedo o calçamento de uma cidade tão vasta como esta; e porque estou persuadido de que não devemos consentir por mais tempo que as ruas do Recife continuem a ser, como até aqui, charcos immundos e outros tantos focos de epidemia, deliberei-me, tomando por norma uma lei provincial da bahia, á apresentar este projecto, que não dou por muito bom, mas que em fim possue a vantagem de offerecer um meio pouco dispendioso para os cofres publicos, e muito suave para os particulares, de se fazer uma obra indispensavel, sobre tudo, depois dos estragos feitos pela febre amarella que póde reapparecer de um instante para outro, e quando está demonstrado que podemos ser visitados pelo cholera-morbus, esse horrivel flagello que a nada respeita e contra o qual só alguma cousa podem as mais severas medidas de hygiene publica.

Observarei mais ao honrado membro que impugnou o projecto, que ainda quando nao existisse na casa proposta da camara sobre a materia contida no projecto que se discute, nem por isso estariamos inhibidos de legislar sobre ella; porquanto sómente competindo ás camaras municipaes por virtude do artigo 77 da lei do primeiro de outubro de 1828, propôr ás assembléas provinciaes os meios de augmentar suas rendas, e a maneira de applica-las, nada tem a camara com as disposições deste projecto, as quaes nem tratam de augmentar-lhe as rendas, e nem tão pouco de dar applicação as ja creadas: he uma materia sobre a qual podemos muito bem tomar uma deliberação qualquer independentemente de proposta. (*Ha diversos apartes.*) Pois bem, não insistirei nesta argumentação, aliás desnecessaria, pois que como já mostrei, a camara municipal desta cidade apresentou no seu orçamento a proposta de que se trata, e que tao necessaria parece ao honrado membro que impugnou o projecto. Lemito-me por ora a estas breves reflexões.

O Sr. Manoel Cavalcanti : --Creio que o nobre deputado não respondeu ás observações que fez o outro Sr. deputado; porque ás assembléas provinciaes compete legislar sobre policia e economia municipal, precedendo proposta da camara, seria pois necessario que essa proposta se apresentasse para ser discutida, mas se a casa nao vio essa proposta....

Um Sr. Deputado : -- Está no projecto do orçamento.

O Orador : — Mas aonde está elle?

O Sr. Paes Barreto : -- Na commissão.

O Orador : — Então he segredo.

Um Sr. Deputado : —Não he segredo, nem cousa nova; o nobre deputado o anno passado votou por essa proposta da camara para o calçamento das ruas.

O Sr. Carneiro da Cunha : — Dá um aparte.

Outro Sr. Deputado : — Ou o nobre deputado votou sem saber o que.

O Orador : — O que eu digo he, que este anno não ha proposta, pelo menos a casa não tem conhecimento della, por isso agora não he occasião de tratar-se deste projecto.

O Sr. Carneiro da Cunha : -- Eu pedi a palavra para dizer ao nobre deputado que acaba de sentar se, que a proposta não existe *in mente*; nem de segredo. Existe no projecto de orçamento, que não estando, nem sendo de costume estar impresso, não póde estar nas mãos de todos os Srs. deputados; e talvez nem sempre na memoria de cada um. Tambem não está em segredo, porque foi apresentado a esta casa com varios outros papeis da camara municipal, sendo todos remettidos a commissão que desses trabalhos he encarregada, e cuja pasta esteve como as outras patente a cada um de nós, sem segredo.

E a seguir-se a opinião de se não poder tratar deste objecto, porque não está em discussão o calçamento das ruas proposto pela camara municipal, tambem se não devera ter tratado do matadouro, pois que ainda nem para ordem do dia se tinha dado o orçamento municipal. E pois não tenha o nobre deputado escrupulo de por falta de proposta, expor suas ideias e mesmo dar seu valioso apoio ao projecto que se discute, se acha delle merecedor.

O Sr Manoel Cavalcanti insiste nas suas primeiras observações, accrescentando que o projecto do matadouro era uma questão que se tratava desde o anno passado, tendo elle se pronunciado nessa occasião contra essa discussão, por não ter havido proposta, a vista do que se não acha em contradição.

O Sr Aguiar sustenta o projecto pelos lados da conveniencia e constitucionalidade.

O Sr. Francisco João : -- Sr. presidente, eu creio que a questão se tem reduzido a dous pontos: primeiramente trata-se de uma questão de ordem, em segundo lugar da desconveniencia publica; a questão de ordem he a que diz respeito a competencia da casa em tratar do objecto comprehendido no projecto; a de conveniencia publica, he a que se refere a utilidade do mesmo projecto.

Reduzida, pois a questão a estes dous pontos, tratarei de cada um delles da maneira a mais conveniente. A questão de ordem contra a qual tem sido appresentada excepções, he aquella que mais tem occupado a attenção da casa, será pois, isto para mim rasão para que eu seja desculpado se nella me demorar por mais algum tempo.

Sr. presidente, eu descubro dous meios para resolver aquella questão, o primeiro he o que resulta da comparação que se possa fazer entre as disposições dos differentes paragraphos do art. 9 do acto addicional, segundo limita-se á intelligencia que se deve dar no rigor de direito, e em boa hermeneutica juridica a expressão proposta, de que se serve a lei: vejo que no § 3 da lei está declarado que cabe as assembléas provinciaes legislar sobre os casos e fórma, porque póde ter lugar a desappropriação por utilidade provincial ou municipal, e que no § 4. diz que póde legislar sobre policia e economia municipal precedendo proposta das camaras; aqui está o artigo (lê.)

Ora, vemos que o legislador em todos estes differentes paragraphos ou membros do art. 9, tem tratado de especies diversas, que não podiam deixar de o ser, visto que elle as especificou em pontos destacados; e sendo assim, Sr. presidente, esta distincção estabelecida não por mim, mas pela lei, convém averiguar em qual destes differentes artigos ou paragraphos, póde estar comprehendido o projecto de que se trata: Estará porventura no § 4. que tem sido invocado? creio que não, porque ahi não se trata de renda municipal, nem tambem se trata de infracções, ou prohibição de acções, cuja prohibição he feita em beneficio da saude e da moral publica, logo não se póde dizer que se trata de policia e economia municipal; de que se trata pois? trata-se de uma imposição na propriedade particular em proveito publico, he no que importa o projecto, he uma especie de contribuição lançada ao proprietario em proveito publico, por conseguinte incluida no § que trata da desappropriação da utilidade municipal, porquanto, eu creio Sr. presidente, que a desappropriação se dá, não só n'aquelles casos, em que materialmente se tira parte da propriedade, mas ainda quando nesta se lançam encargos, que tendem a diminuir parte do seu valor, embora a diminuição não seja real, senão perguntarei aos nobres deputados quando se abrem as estradas, os caminhos vicinaes, e se determina que elles tenham tantos palmos, não se tem desappropriado parte do terreno dos proprietarios? tem certamente, embora desse caminho aberto novamente resulte beneficio a propriedade.

Sr presidente, eu não posso suppor que o legislador houvesse consignado em differentes §§ disposições que fossem de uma mesma natureza, he pois porque elle quiz estabelecer pontos de partida, e distincções entre ellas, que assim as classificou: Mas Sr. presidente, estabelecida esta distincção que póde ser tida talvez por subtil, eu a deixo, procurando ainda ver em qual dos paragraphos a especie do projecto está comprehendida.

Sr. presidente, eu entendo que a expressão *proposta* deve ter uma significação differente de termo *inniciativa* empregado tambem na nossa legislação constitucional; porque tambem não possa suppor que o legislador não estivesse convencido da propriedade e força dos termos, e que n'um caso tivesse empregado o termo *inniciativa*, quando se refere as altas attribuções dos poderes do estado, e no outro se tivesse servido do termo *proposta*; elle que o fez, foi pela differença, isto he porque aos poderes superiores cabe a inniciação positiva e directa da qualidade da medida, ás camaras cabe a lembrança das necessidades, e a invocação do remedio necessario para que elles sejam attendidos. Pensando assim, vejo que a proposta neste sentido se acha feita pela camara municipal, e repetida já no relatorio deste anno, e do passado, já nas leis de seus orçamentos, e já finalmente em diversas posturas municipaes; portanto não foi sem admiração minha, que vi o nobre deputado occupar-se desta questão de ordem. Passarei pois, agora ao segundo ponto da conveniencia, ou inconveniencia do projecto: eu peço licença ao seu nobre autor não para discutir, mas para me conceder, que eu aventure algumas considerações que serviráo ou de movê-lo ao proposito de corrigir em algumas partes o seu projecto, se as julgar attendiveis, ou me explique as suas disposições sobre que tenho duvida, de modo que eu fique esclarecido. Eu entendo que toda esta casa acompanhará o nobre deputado no reconhecimento da necessidade de providenciar directa acerca do calçamento da cidade; he uma condição não só de aformoseamento da mesma cidade, de segurança dos predios, mas se póde considerar como de higiene publica; porem sendo este o pensamento que parece ter dominado o nobre deputado, algumas partes tem o seu projecto sobre que aventurarei considerações, uma dellas he acerca da disposição do § 3, que diz assim (lê.)

Eu dejaria que o nobre deputado visse se era possivel alterar o seu pensamento nesta parte, ficando a cargo inteiramente dos cofres municipaes o calçamento das praças publicas, porque ellas são pertenças publicas. O segundo ponto he o que trata da excepção marcada no art 6, que diz (lê.)

Eu realmente não sei comparar a propriedade com a pobreza, se se podesse ser proprietario pobre, então tambem esta rasão serviria para que não pagassem decima, siza, etc. etc.

Faço estas considerações, que o nobre deputado attenderá como julgar que ellas merecem.

O Sr. Barros Barreto :--Sr. presidente, quando o honrado membro que se assenta á minha esquerda pedio pela segunda vez a palavra, eu suppuz que elle deixasse a questão de ordem, e se occuparia daquella que se devia tractar na primeira discussão, isto he de conveniencia, da adopção da medida proposta no projecto; e neste presupposto pedi a palavra, mas o honrado membro, não correspondeu a minha espectativa: tractou unicamente da opportunidade do appresentamento do projecto, e da competencia desta assembléa para legislar sobre a materia. A vista d'isto julgo-me quasi desobrigado de uzar da palavra que V. Exc. teve a bondade de conceder-me, porquanto o senhor primeiro secretario e o honrado membro que acaba de sentar-se, já demonstraram a meu ver o mais evidentemente que he possivel, não só que a opportunidade era esta, como que a iniciativa tinha vindo da parte da camara municipal. Houve iniciativa, senhores, porque a camara todos os annos appresenta nesta casa uma verba em seu orçamento para calçamento de ruas; houve iniciativa sem duvida porque o orçamento deste anno contém a mesma proposta. Portanto o que ainda póde ser contestada he a opportunidade, mas senhores, creio que materias da importancia desta, não devem ser addiadas unicamente pela falta de opportunidade; devemos tractar d'ellas quanto antes, aproveitar o tempo, em que he menor a affluencia de materias mais importantes, e não sujeita-las unicamente á meras formalidades, como seja esperar que se apresente impressa a lei de orçamento municipal.

Senhor presidente o honrado senhor segundo secretario, quiz enchergar no procedimento dos signatarios do projecto uma falta de coherencia: disse o honrado membro que havia incoherencia da parte da casa em approvar este projecto, tendo quasi regeitado o do matadouro...

O Sr. A J de Oliveira : -- Eu disse, que para a casa ser coherente era necessario regeitar o projecto por falta de iniciativa.

O Sr. Barros Barreto :--Eu entendo que ainda que a casa tivesse regeitado o projecto do matadouro, e agora approvasse este nem por isso havia da nossa parte incoherencia, porque as especies são diversas: aquelle tirava á camara uma grandissima parte da sua renda, este projecto não lhe tira nada, este projecto dá alguma cousa a camara, pouco sim mas sempre dá.....

Um Sr. Deputado : -- Lança mais um imposto sobre a propriedade...

O Sr. Barros Barreto : -- Se não lançar sobre a propriedade sobre quem deverá lançar? E demais a imposição he muito insignificante para causar damno a nossa propriedade.

Algumas considerações foram offerecidas pelo honrado membro o Sr. Francisco João, ás quaes peço-lhe licença para não responder, porque não acho que seja esta a occasião opportuna; são considerações pertencentes á segunda discussão, para então me reservo á dizer alguma cousa como tambem se for tractada a questão de conveniencia, ou não conveniencia do projecto.

O Sr. Manoel Cavalcanti : -- (pela ordem) Queria saber, se posso requerer, que seja apresentado na mesa a proposta da camara, para que se possa comparar uma com a outra e ver qual he melhor.

O Senhor Presidente : --Se existir na casa não haverá duvida em que seja apresentada na meza.

O Sr. Aguiar : -- Declara que o requerimento do Sr. deputado não póde ser satisfeito, porque a proposta, a que se tem referido os senhores deputados na discussão, he a que vem no projecto de orçamento o qual está na commissão respectiva, e por consequencia não existindo na secretaria, não póde ser apresentada na meza.

O Sr. Paes Barreto : -- Senhor presidente não insistirei na questão de incompetencia; depois do que se tem dito, creio, que os honrados membros que a incetaram já estão convencidos de que esta assembléa he muito competente para tractar da materia que se discute, tanto que o nobre deputado já deixou de lado essa questão para sustentar a inoportunidade da discussão do projecto agora, querendo que seja ella reservada para quando se apresentar o orçamento municipal. Parece que o nobre deputado não confia muito nas asseverações que tem sido feitos por diversos membros, de que existe no orçamento remettido pela camara municipal, um pedido de 4 a 6 contos de réis para o calçamento das ruas desta cidade.

O Sr. Manoel Cavalcanti := Não senhor...

O Sr. Paes Barreto : -- O que quer dizer então essa insistencia para que não se trate do projecto sem que esteja na casa, e possa ser visto o orçamento municipal? A questão he se existe, ou não existe proposta da camara feita no seu projecto de orçamento; nós dissemos que existe, mas o nobre deputado responde; venha o orçamento para cima da meza, quero ve-lo, como se fosse-mos capazes de asseverar um facto que não existe! Quer o nobre deputado saber os termos em que he feita a proposta? são os seguintes-- Para limpesa, e calçamento das ruas quatro contos de réis.

O Sr. Manoel Cavalcanti : -- E não desconfia da sua mimoria.

O Sr. Paes Barreto :-- *Não* posso ter a menor desconfiança, pois que a proposta existe em diversas leis do orçamento municipal, e até na lei actual. Como pois por isto em duvida?

Passarei agora a fazer algumas observações em resposta ao nobre deputado, que fallou a pouco, e que pedio explicações a respeito das disposições contidas nos artigos 5 e 6 do projecto. Quanto ao artigo 5 que impõe aos proprietarios dos predios situados nas praças - obrigação de calçarem as mesmas na distancia de dez palmos, disse o nobre deputado, que não o achava muito justo, porque, sendo as praças, para assim dizer, pertenças publicas, pelos coffres publicos deve ser feito o calçamento dellas. Eu observarei ao nobre deputado, que a admitir-se a sua oppinião, ficariam os proprietarios das praças de melhor condição do que os outros; pois que não teriam de fazer nenhum calçamento, em quanto que os demais devem caiçar as frentes de suas casas: póde ser que o numero dos palmos seja maior do que deve ser, e eu não terei duvida de admittir na segunda discução uma emenda que restrinja esse numero, se se mostrar que o determinado no artigo he muito crescido: entretanto parece-me que dez palmos he o que terão de fazer, pouco mais ou menos, os outros proprietarios.

A'cerca do artigo 6 disse o honrado membro que não admitia a exclusão que elle faz dos proprietarios nimiamente pobres, porque não pode combinar propriedade com pobresa. Pela minha parte não acho difficil essa combinação; sabem todos que ha muitos individuos que possuem apenas uma casa de pequeno valor em que moram, e para elles seria realmente uma crueldade obriga-los ao calçamento, porquanto muitas vezes importaria isso o mesmo que constrangê-los á vender a sua pequena propriedade, com tudo não terei duvida em admittir qualquer emenda que se julgue necessaria para explicação do pensamento do artigo. São estas as observações que tenho á faser...

O Sr. Francisco João .--Mas estas rasões militam tambem para a decima.

O Sr. Paes Barreto : -- Sim, senhores; e na Bahia os proprietarios pobres não são subjeitos a decima.

Um Sr. Deputado : -- E pode fazer-se essa distinção dos pobres e ricos?

O S. Paes Barreto : -- E porque não? Quer erá o nobre deputado, que o pobre carregue com os mesmos onus que o rico? não seria isso uma clamorosa injustiça?

Outro Sr. Deputado : E como estabelecer essa differença?

O Sr. Paes Barreto : -- Não julgo que seja isto difficil; pode-se, por exemplo, dizer que não serão obrigados ao calçamento os proprietarios cujos predios não valerem mais de um conto de réis; além de que o governo no seu regulamento tomará uma providencia á esse respeito.

Vai á mesa e he appoiada o seguinte requerimento.

Requeiro o addiamento de discussão até ser apresentada a proposta da camara--*Manoel Cavalcanti.*

» *O Sr. Carneiro da Cunha*, diz que oppõe-se ao requerimento, porque o julga inutil, visto como entende que a proposta reclamada pelo nobre deputado, já se acha na casa, consignada no orçamento municipal, onde se pede uma verba para calçamento de ruas; e por consequencia acha-se a casa habilitada para tratar da materia.

O Sr. Manoel Cavalcanti :-- Ainda insiste nas suas opiniões.

O Sr. Paes Barreto insiste na necessidade de discutir-se logo o projecto, julgando inutil o addiamento proposto.

O Sr. A. J. de Oliveira : -- Eu ainda insisto que a assembléa não pode votar este projecto, porque vai alterar o que já existe, e a casa não póde alterar as posturas das camaras, sem que preceda proposta das mesmas, assim o determina a resolução de 25 de outubro de 1821, (lê.)

He preciso, pois, que os nobres deputados me convençam de que o projecto não he uma postura....

O Sr. Paes Barreto . -- Prove como he..

O Orador : -- He, porque tracta de alterar disposições de uma postura que já existe (lê.)

No projecto estão outras disposições que não se acham aqui; he pois, uma alteração da postura vigente; não pode a casa fazê-la sem que a camara a proponha, e a proponha por um acto especial e não por um artigo do projecto de orçamanto.

Pelo que acabo de dizer, está demonstrado, (ao menos na minha fraca intelligencia) que he uma alteração nas posturas existentes, e que não pode ser considerada pela casa, sem que a camara da capital proponha, e se não, senhores, permita-se-me que eu diga, isto he, dar-se as palavras, significação differente conforme nos convém.

Julga-se a materia discutida, e o addiamento he rejeitado e approvado o projecto.

Extingue-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. Era 1 1/2 horas da tarde.

SESSAÕ EM 29 DE MARÇO DE 1851

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze e meia horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 31 Srs. deputados.

O Sr. Presidente : -- Abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario : -- Lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario : -- Menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo 37 exemplares do orçamento da receita e despeza provincial, para o exercicio de 1851--1852.--Mandaram-se distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo um officio do coadjuctor da freguezia de Salgueiro, dando conta do estado da referida matriz.--A' commissão de fazenda e orçamento.

Um requerimento de José Pereira Borges, professor publico de latim, na cidade da Victoria, pedindo que o seu ordenado seja igualado ao do professor da cidade de Goianna.--A' commissão de ordenados.

Outro, da mesa regedora da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio desta cidade, pedindo que a assembléa lhe conceda no recinto do cemiterio publico, terreno sufficiente para cemiterio particular seu, no qual possa mandar construir os jasigos necessarios, sujeitando-se ao pagamento ou de um fôro rasoavel, ou de uma contribuição por cada enterramento; e que se lhe conceda tambem a faculdade, de mandar conduzir em carro seu, os cadaveres de seus irmãos.--As commissões de negocios de camaras e saude publica.

Outro, de Fr. Bento do Monte Carmello, actual prior do convento de N. S. do Carmo de Goianna, no qual allega, que tendo servido e convento de aquartellamento das tropas defensoras da ordem, durante os ultimos movimentos, e tendo sido arruinado pelo assalto dado pelas forças rebeldes, no dia 13 de dezembro de 1848, pede que se lhe outorgue uma quota para reparo de um templo tão digno de veneração. -- A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro, de José Antonio Moreira, fiscal da freguezia de muribeca, pedindo que na lei do orçamento se lhe marque um ordenado igual ao que percebe o fiscal dos Afogados.--A' commissão de orçamento municipal.

Outro, de Francico João Honorato Serra-Grande, official de justiça da vara do crime e porteiro do jury desta cidade, pedindo que se lhe mande continuar o pagamento do ornenado que vencia como porteiro do mesmo jury.--A' commissão de orçamento municipal.

Outro, de Antonio Leite de Azevedo, procurador da camara municipal de Caruaru', pedindo que esta assembléa lhe marque um gratificação na lei respectiva. -- A' commissão de orçamento municipal.

Outro, de João Baptista Soares, vigario collado, na freguezia de S Miguel dos Barreiros, pedindo que se lhe marque uma quota de rs. 6:568$ para conclusão da obra daquella matriz. --A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro, de José Ignacio Pereira Dutra, pedindo o pagamento de 321$800 rs. como indemnisação do onus que pela administração das obras publicas lhe fôra imposto de entreter perpetuamente em perfeito estado de conservação, duas vallas e uma levada mestra abertas em seu sitio no Barro Vermelho,--A commissão de commercio e obras publicas.

São lidos e approvados as redacções dos projectos n. 32 do anno passado, e n. 4 deste anno o 1.º revogando os arts. 1, 2 e 3 da lei n. 157 de 31 de março de 1846; o 2.º mandando pertencer ao termo de Flores diversos terrenos.

He lido, e julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto da divisão dos limites da comarca de Boa Vista e Caruaru'.

A requerimento do Sr. Campos, he dispensado a impressão deste projecto.

He lido e approvado o seguinte

PARECER.

A commissão de estatistica e divisão civil, balda de esclarecimentos acerca da pretenção do reverendo parocho da freguezia de Serinhãem, para fixação dos limites da sua freguezia com a de Ipojuca, não pode emittir o seu juizo a respeito, sem que seja ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano, o que solicita se faça com a possivel brevidade Sala das commissões, 27 de março de 1851.--*Joaquim Pinto de Campos.*--*Reis e Silva.*

He addiado por pedir a palavra o Sr. Mello Rego um parecer de commissão de contas municipaes, no qual declina para a de obras publicas os relatorios que diversas camaras municipaes da provincia enviaram á assembléa, ácerca de suas necessidades mais urgentes.

(Extingue-se o expediente.)

O Sr. Baptista nota que tendo-se hontem findado o praso do addiamento do projecto do matadouro publico, he de obrigação entrar elle em discussão, visto a commissão a quem foi remettido não ter dado opinião a respeito, como lhe foi ordenado.

O Sr. Carneiro da Cunha declara, que o parecer será apresentado segunda feira, e bem assim que a commissão acha meios independente de imprestimo provincial com os quaes a camara se póde encarregar da factura do matadouro.

O Sr. Presidente observa que visto a declaração da commissão, na segunda feira se tratará dessa materia.

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 7, que transfere para a povoação da Passagem do Joaseiro a séde da freguezia de Santa Maria da comarca da Boa-Vista.

He approvado sem discussão.

São nomeados para a commissão que tem de appresentar para a sancção de S. Exc. diversos actos legislativos os Srs. Reis e Silva, Pinto de Campos e Gitirana.

Esgotada a ordem do dia.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão. (Era uma hora da tarde.)

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1851.

Receita.

Saldo em 31 de janeiro p. p.	2:519,905
Impostos de mascates e boceteiras ns 69 a 75	14,000
Cordeações e licenças, ns. 59 a 79	144,260
Multas pelo fiscal do Recife, ns. 38 a 39	22,000
Ditas do de Santo Antonio, n. 45 a 51	34,000
Ditas do de San José, ns. 28 a 60	246,000
Ditas do da Boa-Vista, ns. 44 a 56	114,000
Ditas do da Varzea, n. 1	9,600
Ditas do jury, n. 3	21,000
Alugueis das lojas na praça da Independencia, ns. 1 a 20	811,819
500 rs. por cabeça de gado, ns. 49 a 60	762,270
	4:668,850

Despeza.

Expediente, n. 5	49,500
Folha dos empregados no mez de janeiro p. p., n. 6	931,128
Tribunal do jury, n. 7	8 440
Eleições, ns. 3 a 6.	31,640
Custas de processos n. 19	17,497
Luzes para a cadeia. ns. 6 a 8	61,220
Limpeza das ruas, ns. 34 a 35	28,800
Calçamento das ditas, ns. 10 a 16	191,040
Eventuaes, ns. 31 a 38	65,800
Obra do pateo do Carmo, ns. 71 a 84	690,510
Autorisada pela presidencia, (letra paga a campanhia de Beberibe) n. 2.	450,000
	2:527,605
Balanço a favor da receita em 28 de fevereiro, p. p.	2:141,219
	4:668,844

CEMITERIO PUBLICO.

Receita.

Recibido do cofre municipal em 8 de fevereiro	3:750,000
Dito dito em 25 do dito	6:000,000
	9:750,000

Despeza.

Restituição feita a camara municipal pelo supprimento que fez no mez de janeiro p. p. visto não se ter tirado do cofre a quantia sufficiente para as despezas daquelle mez	327,704
Despeza de todo o mez de fevereiro, ns. 51 a 84	8:584,086
	8:911,790
Saldo a favor da receita em 28 de fevereiro, p. p.	838,210
	9:750,000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 31 DE MARÇO DE 1851.

A assembléa occupou-se hoje com a discussão de um parecer da commissão de orçamento municipal, que a requerimento do Sr. Francisco João foi mandada ouvir ácerca da possibilidade, que tem a camara de construir o matadouro publico com as suas proprias rendas independentemente de emprestimo provincial; discussão que ficou adiada para a sessão seguinte, e de cujo resultado depende sem duvida a adopção do projecto, que mandava contratar com Antonio da Silva Gusmão a construcção do mesmo matadouro mediante um previlegio de 50 annos, tambem adiado em virtude daquelle requerimento.

A ordem do dia de amanhãa he a continuação da precedente, e discussão do projecto relativo ao monopolio das carnes verdes.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 31 . . . . 8:986,410

Descarregam hoje 1 de abril.

Brigue -- *Veriato* -- mercadorias.
Escuna -- *Phenis* -- gigos e garrafas.
Brigue -- *S. Domingos* -- mercadorias.
Brigue -- *Engenim* -- idem.
Brigue -- *Beaujeu* -- idem.
Barca -- *Broad* -- farinha de trigo.
Brigue -- *Superior* -- idem.

RENDIMENTO NO MEZ DE MARÇO DE 1851.

Rendimento total	385:244,254
Restituições	28,009
Réis	385:216,245
Direitos de consumo	377:998,753
Dito de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros	41,390
Dito dito para os port s do imperio	133,354
Expediente de 5 por cento dos generos com carta de guia	153,013
Dito de 1/2 por cento dos generos do paiz	305,805
Dito de 1 1/2 por cento dos generos livres	72,012
Armazenagem de 1 por cento das mercadorias	1:105,701
Dita da polvora	40,320
Premio de 1/2 p. c. dos assignados	4:797,705
Multas calculadas nos despachos	134,352
Ditas diversas	26,240
Patentes dos despachantes geraes	150,000
Emolumentos de certidões	21,600
Réis.	385:216,245

Nas seguintes especies.

Dinheiro	140:532,775
Assignados	244:683,470

Receita extraordinaria.

Novos e velhos direitos recebidos dos empregados	25,000

Depositos.

Em balanço no ultimo de fevereiro	3:892,857	
Entrados no corrente mez	625,119	
		4:517,976
Sahidos no corrente mez		355 320
Existentes Réis		4:162,656

Nas seguintes especies.

Dinheiro	1:329,046
Lettras	2:833,610

Alfandega de Pernambuco, 31 de março de 1851.--O escrivão interino, *Francisco de Paula Gonçalves da Silva.*

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 31	3:406,644
Diversas provincias	422,478
	3:829,122

RENDIMENTO DO MEZ DE MARÇO DE 1851.

Consulado de 7 por cento	72:074 982	
Dito de 1/2 por cento	204,000	
		72:278,982
Ancoragem para fóra do imperio	8:852,400	
Dita para dentro do dito	270 011	
Direitos de 5 por cento	7.500	
Expediente da capatazia	792,185	
Multas	60.960	
Selos	1:215.768	
Emolumentos de certidões	15.280	11:214,104
		83:493,086
Restituições		97,200
		83.395,886

Diversos provincias.

Dizimo do algodão do Rio Grande do norte	13,457	
Dito dito da Parahiba	576,671	
Dito do assucar da Parahyba	610,507	
Dito dito das Alagoas	3:918,346	
		5:118,981
		88:514,867

Depositos sahidos	305.143
Ditos existentes	847,357

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de março de 1851.--Pelo escrivão, o primeiro escripturario, *Francisco de Paula Lopes Reis.*

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 31

Bahia, patacho nacional *Alegria*, de 162 toneladas : conduz o seguinte : 725 barricas com bacalhão, 13 volumes ferragens, 25 barris azeite-doce, 9 volumes miudezas, 4 caixas Labarraque, 26 volumes fazendas, 4 pipas, 53 barris e 10 quartolas azeite de carrapato, 1 caixa vinhos, 10 saccos assucar e 6 ditos carnaúba.

Parahiba, hiate brasileiro *Santa Cruz Nova*, de 28 toneladas : conduz o seguinte : 115 barricas farinha de trigo, 15 gigos batatas, 2 barricas cerveja, 2 volumes drogas, 300 arrobas carne secca, 2 volumes ferragens, 1 dito canella, 4 barricas genebro, 6 barris manteiga, 2 rolos de salsa e 20 saccos bolacha.

Valparaizo, luger dinamarquez *Hydra*, de 261 toneladas : conduz o seguinte : 2,603 saccos com 14,628 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 31. . . . . . 1:318,679

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 31. . . . . . 1:899,234

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 31.

Barcelona -- 40 dias, brigue hespanhol *Tobidabo*, de 300 toneladas, capitão J. Galpi, equipagem 14, carga vinho e mais generos ; a Thomaz de Aquino Fonseca.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba -- Hiate nacional *Exalação*, mestre Antonio Manoel Affonso, carga farinha de mandioca e carne.

Portos do sul pelo Assú -- Brigue nacional *Carolina*, capitão Francisco Antonio Simas, em lastro.

Boston -- Hiate americano *Suthem Child*, capitão Obed Bakea, carga assucar.

Parahiba -- Hiate nacional *Santa Cruz Nova*, mestre Henrique da Silva Mafra, carga farinha de trigo. Passageiro Joaquim Justianno da Silva.

EDITAES.

Francisco Jacintho Pereira, dignitario das imperiaes ordens do Cruzeiro e Roza, commendador da real ordem militar de N. S. da Conceição da villa Viçosa, por S. M. Fidelissima, coronel da extincta segunda linha, commandante superior da guarda nacional deste municipio por S. M o Imperador, e presidente do conselho de revista do mesmo municipio, &c. , &c,

Faço saber, que no oitavo dia, contado da data deste edital, se reunirá o conselho de revista da guarda nacional na sala das sessões da camara municipal desta cidade, às 10 horas da manhãa, na conformidade do artigo 44 das instrucções n. 722 de 25 de outubro do anno proximo passado, para a execução da lei que deu nova organisação a guarda nacional, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos indicados no artigo 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no artigo 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei expedir editaes, que serão affixados nos lugares mais publicos desta cidade, e publicados pela imprensa. Recife, 1 de abril de 1851. *Francisco Jacintho Pereira.*

— A camara municipal desta cidade faz publico que tem contratado provisoriamente com Agostinho Jacome Bezerra & C., residente na rua de Hortas n. 16, a conducção, em carros funebres, dos cadaveres para o cemiterio publico, sendo os preços dos carros de primeira, segunda e terceira ordem os mesmos já annunciados, e as condições as mesmas á que se subjeitára Manoel Estevão do Nascimento Quinteiro & Irmão ; cujo contrato a mesma camara rescindio, anuindo o requerimento que para isto fez o referido Quinteiro. E para constar se mandou publicar o presente. Paço da camara em sessão ordinaria de 29 março de 1851.—*F. A. d'Oliveira — Manoel Ferreira Acioli.*

Declaração.

-- Pela subdelegacia de S. José do Recife foi apprehendida a um preto uma casaca preta com algum uso, que a offerecia na ribeira desta freguezia por dous mil réis : quem for seu legitimo dono, dando os signaes certos e provando, lhe será entregue.

Theatro de Santa-Isabel.

52.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

QUARTA FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1851.

Espetaculo variado de canto, dramatico e dança.

Depois de uma das melhores ouvertura a companhia lyrica executará o segundo acto da opera :

NORMA.

Seguindo-se, pelas senhoras Baderna e Moreaux o lindo passo a dous :

As Odaliscas.

Depois do que a senhora Candiani cantará a bella—*modinha brasileira.—*

Adorei uma alma impura.

Em seguida, a companhia nacional representará a interessante comedia em 1 acto :

Os Irmãos das Almas.

Apenas finalise a senhora Candiani e o Sr. Eckrlin cantarão o muito applaudido dueto da opera--*A Filha do regimento*--no qual a mesma senhora apparecerá vestida de soldado francez, e executará todas as manobras militares. Os Srs. Capurri e Frederico Tati tambem executarão o bello dueto da opera :

OS PURITANOS.

Terminará o espetaculo com o muito applaudido segundo acto do baile

O Lago das Fadas.

Começará às 8 horas.

Os bilhetes acham-se à venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

O vapor inglez da companhia de navegação entre o Brasil e a Grãa-Bretanha deve chegar a este porto procedente dos da Europa no dia 2 do proximo futuro mez de abril ; e no mesmo dia proseguirá o seu destino para os portos do sul : os Srs. que pretenderem passagens no mesmo, queiram dirigir-se ao escriptorio da respectiva agencia, em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche numero 42.

-- Para Lisbôa sahe com brevidade o bergantim portuguez *San Domingos*, capitão Manoel Gonçalves Vianna : para carga ou passageiros trata-se com o referido capitão, ou com o consignatario Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 49

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Porto sahe até o dia 15 do corrente a veleira e bem conhecida barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para Parahiba

sahe em poucos dias o veleiro hiate nacional *Espadarte* : quem no mesmo quizer carregar, trate com Antonio da Costa Ferreira Estrella, na rua da Cadeia do Recife, ou com o mestre Victorino José Pereira, no trapiche do algodão.

-- A muito veleira barca portugueza *Bracharense* sahe para o Porto em poucos dias, tem excellentes commodos para passageiros, e recebe carga a frete, para o que trata-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio de Janeiro sahe, em poucos dias, o brigue nacional *Firma* : para o resto da carga, passageiros e escravos a frete trata-se com o capitão Francisco Peixo Guimarães, na praça do Commercio, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Para o Aracaty sahe impreterivelmente, até o fim do mez, o hiate nacional *Angelica* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar, ou trate no trapiche do algodão com o mestre.

Leilões.

O corretor Miguel Carneiro fará leilão, no dia 1.º de abril no seu armazem na rua do Trapiche n. 40, de diversos trastes novos e usados, louças, vidros, candieiros, ricos quadros de diversas qualidades, espingardas, pistollas e relogios patente inglezes, uma rica mesa de pedra marmore sobre a qual está desenhada a seia larga com a maior perfeição possivel ; assim como ao meio dia em ponto hirá em leilão uma porção de frascos com tinta para escrever preta e encarnada, vidros para vidraça de diversos tamanhos, e uma porção de charutos que se venderá por todo preço.

-- Richard Royle fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas as mais proprias do mercado : terça-feira, 1 de abril, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cadeia.

-- J. J. Tasso Junior faz leilão, por conta de quem pertencer, de 95 caixas com 24 queijos cada uma, em lotes a vontade : terça-feira, 2 do corrente, as 10 horas da manha, na porta da alfandega.

-- F. H. Lutkens fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas e miudezas, consistindo em faccas de mesa de muitas qualidades, navalhas, limas, enxadas, panellas, chaleiras, chumbo de munição, bacias e arame de latão, serrotes, verrumas, pennas d'aço, bandejas pintadas, botões de madreperola e muitos outros artigos : quinta-feira, 3 de abril, às 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche.

Avisos diversos.

— José Mendes da Silva Guimarães, faz sciente, que tendo vindo Joaquim José Luiz de Abreo, pagar-lhe o mez da casa onde mora, vencido em 31 de março p. p., e o annunciante lhe passou o recibo, e por equivoco passou vencido em 30 do mesmo, e depois mandando-lhe pedir o recibo para emendar elle disse que não era necessario ; e para que não haja alguma duvida mandei publicar o presente.

-- Offerece-se uma parda para ama de casa de homem solteiro : quem precisar, dirija-se a rua da Guia n. 27.

-- João José de Carvalho Moraes faz publico, que o Sr. Francisco Dias Moreira, deixou de ser seu caixeiro desde 31 de março.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para loja de homem solteiro, e que seja de idade : na Lingoeta n. 1, venda de Duarte.

-- Um rapaz com todos os preparatorios, offerece-se para caixeiro : quem o pretender, dirija-se á esta typographia, que se dirá quem seja.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Cabugá n. 2, vendem-se meios bilhetes da loteria do Rio de Janeiro a 10,500 rs. cada meio, e a 21,000 rs. inteiros : a elles antes que se acabem : a fallar com o vendedor Manoel Duarte Ferrão.

— Jamieson Ridgway & Companhia de Liverpool, fazem sciente ao respeitavel publico, que elles teem admittido como socio na sua casa commercial, em Pernambuco, ao Sr Frederico Robilliard, a qual será dirigida de hoje em diante pelo dito Sr., e debaixo da firma de Ridgway Robilliard & Companhia. Liverpool, 1 de abril de 1851.

-- Precisa-se alugar uma escrava para servir a uma só pessoa : na rua do Cano n. 12.

Réis 10:000,000.

Dá-se a quantia acima a juros de 1 1/4 por cento ao mez, por lettras de duas e tres firmas ate 6 mezes de prazo, preferindo-se as dos Srs. negociantes inglezes : na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio, junto ao botiquim do Paiva, casa n. 2, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. A. F L. haja de dirigir-se ao Aterro da Boa Vista, loja n. 65, a negocio que S. Mc. não ignora ; do contrario se publicará o seu nome por extenso nesta folha.

-- Aluga-se uma sala na rua do Rangel : quem a pretender, dirija-se à rua do Livramento, sobrado n, 1.

-- A pessoa que perdeu uma porção de chaves em direcção á rua da Aurora, dirija-se ao Aterro da Boa Vista n. 14, que, dando os signaes e pagando o annuncio, lhe serão entregues.

-- Quem precisar de areia para aterros, dirija-se á rua da Alegria n. 34, que existem dous excellentes canoeiros escravos, com duas canôas abertas, uma de mil e outra de quinhentos tijolos, as quaes serão botadas em conta.

-- Roga-se encarecidamente ao Sr. fiscal da freguezia da Boa Vista, lance suas vistas para a casa n. 105 da rua Velha, onde existe no quintal um chiqueiro com porcos, por ser este o principal negocio do dono da casa, com o que não só incommoda a vizinhança, como inpesta a pontos de se não poder supportar o máo cheiro, principalmente em tempo de inverno ; e agora com febres que mal não apparecerá ! ! Admira que o dono da casa não pense nestas valiosas circumstancias, esquecendo-se das mesmas por causa de seus interesses, em prejuizo da saúde de seus vizinhos.

O soffredor.

-- Precisa-se comprar uma carteira, sendo em meio uso e de uma só face : na rua larga do Rozario, padaria n. 48.

-- Esta-se em negocio de compra com o sobrado de um andar, na rua da Guia n. 34, que foi da fallecida D. Marianna Joaquina Pocidonia de Jesus, hoje de seus herdeiros ; por isso quem se achar com direito ao dito sobrado, por qualquer motivo que seja, queira annunciar por esta folha, no prazo de oito dias, ou dirigir-se a mesma rua, sobrado n. 40, para assim livrar-se de questões para o futuro. Recife, 28 de março de 1851.

-- Affonso de Albuquerque Maranhão, morador em Caciculé do termo da cidade de Nazareth, por encontrar outros de iguaes nomes, se assignará de hoje em diante Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.

-- O Sr. que fallou com o abaixo assignado sobre a compra de um terreno, e ficou de procurar a resposta na loja do Sr. Luiz Antonio Siqueira, tenha a bondade de apparecer na rua do Collegio, no terceiro andar do sobrado n. 15.

José Thomaz Pires Machado Portella.

-- Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de casa : quem a tiver, annuncie, ou dirija-se á rua das Cinco Pontas numero 82.

-- Precisa-se alugar um preto captivo velho ou moço para serviço : na rua Direita n. 78, deposito de assucar.

-- Aluga-se ou compra-se um escravo ladino, moço e de bons costumes, para o serviço interno de uma casa estrangeira : quem o tiver, dirija-se á rua da Cruz n. 38

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia para cozinhar e engommar : no Aterro da Boa Vista n. 65.

Consultorio homœopatico em Pernambuco

— **Rua Nova n. 58** —

DIRIGIDO PELO

D.r J. S. SANTOS JUNIOR.

Consultas e remedios de graça aos pobres todos os dias uteis desde ás 8 horas da manhãa a uma da tarde.

-- Precisa-se alugar um primeiro ou segundo andar de sobrado ou mesmo casa terrea nova, sendo nas ruas do Brum, Guararapes, principio de Fóra de Portas e travessa das Boias : quem tiver, annuncie.

-- Precisa-se alugar uma preta boa quitandeira : na rua de Santa Rita n. 92, ou annuncie.

-- Os Srs. academicos Joaquim Antonio Ribeiro e Carlos Pedro Ribeiro teem cartas e encommendas no escriptorio n. 5, da rua do Trapiche.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, tomando-a por balanço ou sem elle, para o que tem bastante pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á praça da Independencia n. 10, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde.

-- Appareceu uma besta no sitio Mungonga da Emberibeira, no dia 25 de março : quem for seu dono appareça no mesmo sitio, ou na rua da Praia n. 39, que, dando os signaes certos e conhecimento, lhe sera entregue, pagando as despezas e algum estrago que fez.

-- Na rua Augusta, casa defronte a de n. 17, dão-se com mil rs a premio, sób penhores de ouro ou prata.

-- Aluga-se um cavallo por semana ou por mez a qualquer estudante que queira ir para Olinda : na rua da Conceição da Boa Vista n. 60.

-- O abaixo assignado, morador na cidade de Olinda, rua do Amparo, sobrado junto a uma padaria, declara que no dia 22 de março proximo passado appareceu no seu sitio um preto Costa da Mina, que representa ter 50 annos, o qual declarou chamar-se Fortunato e ter sido escravo do fallecido capitão João Pinto, senhor do engenho Cajueiro Dantas, do qual ficara de posse seu filho José Leite Pinto ; que elle escravo presenciando dispersar-se a familia do dito engenho por occasião do fogo que teve lugar nas ultimas desordens da praia, com com médo tambem se desnorteara a pontos de ter andado por diversas partes, procurando senhor para o comprar, mas que não tendo achado decisão alguma a respeito, me procurara para o dito fim, ou apadrinhar-lhe para com o dito seu senhor moço : por conseguinte o annunciante faz o respectivo aviso para o dito senhorio quanto antes resolver a respeito o que lhe parecer mais conveniente, não se responsabilisando o abaixo assignado por accidente algum que possa occorrer a tal respeito.

Francisco das Chagas Salgueiro.

-- Diniz Antonio de Moraes e Silva faz sciente ao Sr. José Paulino de Albuquerque Sarmento, senhor dos engenhos Santo Antonio Grande e Muribequinha, que a lettra abonada por S S de 1 417,111 rs. está vencida desde dezasete de junho de 1843, e que lhe escrevendo, respondeu a quinze de julho de 1843 que a mandava pagar, e como até hoje não tem sido pago, nem tem respondido as immensas cartas que lhe tenho remettido, o qual procedimento he pouco decente a quem presa sua reputação ; por isso mande pagar ou fazer outro qualquer negocio, que duvida nenhuma terei ; porém nunca deixando de responder as minhas cartas, que com este meio não se pagam lettras. A mesma advertencia servira ao Sr. seu genro Francisco José Correia de uma lettra de 318,000 rs. , que está vencida desde 16 de setembro de 1843, e emquanto não mandarem pagar terão de ver este annuncio todas as segundas-feiras neste *Diario*

-- José Vieira de Figueiredo embarca a sua escrava crioula, de nome Salustiana, para o Rio de Janeiro.

-- Manoel da Silva Barros, morador no Loreto, freguezia de Muribeca, tem para vender 60 bois refeitos e gordos, optimos para carros.

-- Thereza de Jesus e sua filha Maria Emilia do Carmo, retiram-se para fóra do imperio

-- Manoel José Soares Guimarães, subdito de S. M. Fidelissima, vai a Portugal, e deixa por seu procurador a Diogo José Leite Guimarães.

-- Manoel Francisco Martins retirase para Portugal a tratar de sua saude, deixando encarregado de todos os negocios a seu socio e irmão Antonio Francisco Martins.

-- Precisa-se de um portuguez, ou um preto, escravo, que entendam de plantações para trabalhar em um sitio no lugar do Remedio : quem estiver nestas circumstancias, e tiver o preto para alugar, dirija-se ao porteiro da alfandega desta cidade.

Precisa-se alugar uma preta, escrava, para uma casa de pequena familia : na rua das Cruzes n. 28, segundo andar

-- Recebe-se um menino para aprender a ourives : na rua do Cabugá, loja n. 9.

-- Precisa-se de um bom cozinheiro nacional ou estrangeiro, para um estabelecimento ; adverte-se que ha outros que o ajudem : na rua da Cadeia do Recife n. 1.

-- Precisa-se alugar um preto de meia idade, que seja fiel e não beba : na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13.

-- O vigario Venancio Henriques de Rezende tem recommendações da côrte para avisar ao Sr. Frederico José Pedroso, filho de seu fallecido amigo o Sr. Epifanio José Pedroso, se existe nesta provincia, que elle tem de receber uma herança de seus avós de 1:300,600 rs. E se porventura deixou de existir, roga a quem o souber, lh'o communique para procurar a precisa certidão.

-- Tendo eu, abaixo assignado, comprado no armazem do Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia, 6 caixas de chá de 13 libras, no dia 24 do corrente, e como se me desencaminha-se uma que estava aberta com falta de 2 libras, peço por favor a quem a tiver em seu poder e a quizer restituir, gratificando, de a levar a rua Nova n. 71, ou no Aterro da Boa Vista n. 54.

Antonio de Almeida Brandão e Souza.

-- Na rua das Cruzes, padaria n. 30, precisa-se de um padeiro perito para se encarregar do trabalho da mesma : a pessoa que estiver nestas circumstancias, dirija-se a mesma padaria, que achara com quem tratar.

Compras.

--Compra-se uma escrava, que saiba bem engommar, cozinhar e entenda de costura, sendo moça e de boa conducta : na praça da Boa Vista nº 28.

-- Compram-se duas pelles de onça para uma encommenda, sendo o melhor possivel tanto em tamanho como na lindeza do pello, não se olhando o preço mais sim ao melhor que ser possa : quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

-- Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, não sendo em ruas esquesitas : quem a tiver, dirija-se a rua Nova, loja de selleiro de Francisco José Carneiro n 47, que la achara com quem tratar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos robustos, para dentro e fóra da provincia : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar

Vendas.

— Vendem-se cartas finas para jogar voltarete a 1,200 rs. o baralho : no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

-- Vendem-se duas escravas moças e sadias, que cosem muito bem, engommam, cozinham e lavam de sabão : na rua de S. Francisco casa de um andar defronte o theatro.

-- Vende-se uma preta de 22 annos pouco mais ou menos, sem vicios nem achaques, parida de pouco tempo (com uma cria parda), a qual preta sabe cozinhar, engommar e coser grosso : na rua da Cruz n. 19, ou no Aterro da Boa Vista, do lado direito, ultimo sobrado de varanda de pão de um andar.

-- Vendem-se pés de laranja enxertadas de embigo em balaios, ditas seleta, pés de limão doce, ditos de lima de embigo, ditos de sapotis, ditos de fruta-pão, ditos de romãa de tres qualidades, ditos de condeça, ditos de goiaba, ditos de araçá de fóra, ditos de laranjas da China e da terra, tudo por preço commodo : no principio da estrada dos Afflictos, primeira casa nova, indo para lá, á mão esquerda.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se chapéos de castor brancos e pretos da derradeira moda de Paris.

-- Vende-se uma canoa descoberta, que dá-se por commodo preço : quem quizer comprar, dirija-se ao estaleiro do Sr. João de Britto, que dirá quem vende.

-- Vendem-se saccos novos de estopa com duas varas cada um a 320 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade em saccas de 2,000 rs cada uma : na rua da Cadeia Velha loja de Joaquim Ribeiro Pontes.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas, vendem se os mui afortunados meios bilhetes e cautelas da vigesima-sexta loteria a beneficio do Monte-Pio, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da vigesima-sexta loteria do Monte-Pio. Na mesma loja está patente a lista da oitava loteria do theatro publico daquella provincia.

Sarja hespanhola limpa muito larga a 2,000 rs.

Vende-se sarja hespanhola muito larga e muito encorpada a 2,000 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se 250 couros de cobra pelles grandes : no Aterro da Boa Vista n. 14.

-- Vendem-se um escravo de 30 annos de idade, official de ourives : na rua das Larangeiras n. 2.

Peças de chita limpas a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas limpas escuras proprias para escravas a 4.000 rs., e a 120 a retalho, e córtes de bonitas cambraias para vestidos a 2,600 rs. : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Calçado.

No Atterro da Boa Vista, defronte da boneca

he chegado pelo ultimo navio francez um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninos, assim como sapatões de lustro para homem a 3,000 e 6 000 rs., ditos de bezerro, chinellas de tapete e borseguins a 3,500 rs., sapatões de lustro para senhora os melhores que ha a 2.000 rs., ditos de Lisboa a 1,600 rs , ditos de marroquim e cordavão e borseguins francezes para senhora sapatões do Aracaty tanto para homem como rapaz a 800 rs., ditos de lustro para homem feitos na Bahia a 3,000 rs., pelles de marroquim de todas as cores, ditos de lustro e bezerro francez, vasos para ornar mesas e condeças de todos os tamanhos, tudo a troco de pouco dinheiro.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se camisas de riscado para homem, muito bem feitas, assim como ditas de algodão americano forte, para trabalhadores.

-- Vende-se a taberna da rua Direita dos Afogados n. 42, e juntamente a casa, quem a pretender, dirija-se a dita casa.

-- Vende-se um moleque com idade de 11 annos, com habilidades : na Boa Vista, travessa do Veras casa n. 9.

-- Vende-se um moleque crioulo de 18 annos de idade, bonita figura, optimo para pagem : no Aterro da Boa Vista n. 41.

-- Vende-se um carro dos que carregam na alfandega, he novo e bem construido : a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta no Becco Largo no Recife.

-- Vende-se uma escrava de nação de 30 annos pouco mais ou menos, muito robusta, sem vicios nem achaques : na rua estreita do Rozario n. 19.

-- Vendem-se duas arrobas de doce de cajú secco : na rua da Gloria n. 14

-- Vende-se uma carroça grande com lastro de amarello : na rua da Roda n. 46.

Loteria da matriz da Boa Vista. Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10 000
Meios	5 000

-- Na rua do Crespo n. 21, vendem-se lós pretos de tamanho regular e muito boa fazenda, pelo barato preço de 3,000 rs. cada um ; ditos grandes, muito superior fazenda, por 11.000 rs. cada um : sarja preta Hespanhola a 2.560 rs. o covado, fazenda muito bôa ; luvas pretas de troçal ; e outras fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa.

-- A bordo da escuna *Maria Firmina* fundeada na volta do forte ha ainda uns 300 alqueires de bom sal do Assú, que se venderá em conta por a mesma escuna ter de seguir viagem : a quem convier comprar, entenda-se com o capitão a bordo, ou com Sá Araujo na rua da Cruz n. 33.

Magestozo remedio.

Na rua do Crespo loja de fazendas n. 4 de Antonio Francisco Pereira, existe para vender-se o efficaz remedio para matar solitarias com a maior rapidez que he possivel, quer sejam antigas ou modernas, pelo modico preço de 1,000 rs. cada vidrinho, o qual acompanha um papel impresso que explica a applicação do magestozo remedio.

Quem duvidar
Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4.500 e 5.000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5.500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs , dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs , córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8.500 e 10,000 rs., ditos de cô es a 2,800 rs., córtes de colleto de velludo a 2,000 rs , ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgorão de seda a 1,280 rs , ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2 000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2 000 rs., ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs., zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs , córtes de cambraia branca de quadros a 2,600 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de astes de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapéos de sol ja annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armaçõ s servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste genero, vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 100 rs. cada uma.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos : em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez : na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro : na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes dão lugar para edificar-se 15 moradas de casas : para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas : em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52, vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

-- Vende-se um casal de ganços : na rua de Hortas n. 110.

A. Colombiez, na rua Nova loja n. 2,

vende flores finas com rosas brancas para enfeite de vestidos, bicos pretos finos, lenços de setim pretos, lenços de seda de cores para senhoras a 1,600 rs. : dinheiro á vista.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

A 2,400 réis.

Vendem-se peças de cassa de quadros e listras para babados com 8 1/2 varas cada uma : na rua do Crespo, loja n. 6, ao pé do lampeão.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades : vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

José Joaquim Moreira & C. com loja na rua Nova numero 8,

acabam de receber um sortimento de candieiros denominados — Economicos moderadores — muito proprios para quem lê e escreve, ou estuda de noite, tanto pelo aceio da luz como pela claridade que dão, acrescendo alem disto que o seu preço he o mais modico possivel, porque não excede de 4,000 rs cada um.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vellas de espermacete

de muito boa qualidade e de 6 em libra : vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs. a libra, em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetes, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc. : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior : vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Ao publico.

Em mui crescido numero contavam os medicos até agora molestias incuraveis, contra as quaes só era permittido ao paciente resignação para soffrer um mal de que já não havia esperanças de podêr liberta-lo, e ao medico philantropico a dor de vêr muitos de seus semelhantes victimas de enfermidades, contra as quaes se declarava impotente, podendo apenas lamentar a fraqueza da intelligencia humana. Mas, graças aos progressos da medicina, graças ao zêlo de homens incansaveis, que, não desesperando da perfectibilidade da sciencia, se tem dedicado á investigação de remedios que possam alliviar a humanidade de alguns males que a affligem, o numero das molestias reputadas incuraveis vai de dia em dia diminuindo. Assim, achar depois de longos trabalhos, de profunda meditação e reiteradas experiencias, medicamentos que nos restituam o uso dos dous mais importantes sentidos de que he dotado o homem, quando estes já se achavam no supposto estado de incurabilidade e inteiramente perdidos, he por certo um dos maiores serviços que se podia prestar á humanidade; eis o que estava reservado a um homem philantropo da cidade de Braga, em Portugal, cuja sciencia, cujo amor de seus semelhantes se teem feito geralmente conhecer. Os remedios que ora offerecemos ao publico, não entram na classe daquelles que o avido e ousado charlatanismo inculca com roucos e descompassados brados, e que o credulo vulgo por ignorancia recebe na boa fé e sem discernimento, achando-se depois illudido; tem, porém, de occupar mui distincto lugar entre os medicamentos que maiores beneficios prestam ao homem : constam elles da dissolução aquosa de extractos de plantas medicinaes, de virtudes mui reconhecidas e verificadas. O longo uso, as continuadas e severas experiencias á que por toda a parte teem elles sido submettidos, sem que uma só vez hajam falhado em seus bons effeitos, e desmentido as esperanças que sobre elles havia fundado o seu inventor lhe teem grangeado constantes e repetidos elogios dos mais sabios e respeitaveis medicos assim da Europa, como da America que unisenos abonam e proclamam sua acção sempre certa e benigna. Um destes licores he destinado a combater as molestias de olhos, e tem por principal virtude restituir aos orgãos da visão suas funcções ; reanimar e fazer reapparecer em sua natural perfeição a vista, quando esta estiver fraca ou quasi extincta ; comtanto, porém, que não haja cegueira absoluta com desorganisação das partes ; não menos, util e energico he para desfazer as cataratas destruir as nevoas e de prompto debellar qualquer inflammação ou vermelhidão dos olhos. Não causam dôr nem estimulo na partde.

Outro liquido restitue a faculdade de ouvir os sons ao ouvido tocado de surdez, ainda que inveterada uma vez que o mal não seja denascença, sem causar em tempo algum o menor incommodo ao doente, e sem priva-lo de cuidar em seus negocios.

INSTRUCÇÕES PARA O USO DOS REMEDIOS.

O dos olhos emprega-se do modo seguinte :

O doente pela manhãa, em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois que erguer-se do leito, tomará sobre a palma da mão pequena porção daquella agoa ; e com ella molhará bem os olhos, fazendo que algumas gottas caiam sobre o globo occular : sem os limpar, os conservará molhados até que naturalmente enxuguem : ao deitar-se á noite praticará o mesmo : durante o tempo que usar do remedio evitará o calor, acção de fumaça e o vento ; fará abstinencia de comidas salgadas, azedas e adubadas com especiarias.

O remedio dos ouvidos será applicado do modo que segue.

O doente pela manhãa, uma hora pouco mais ou menos depois de erguer-se, ainda em jejum, fará derramar dentro dos ouvidos quatro ou cinco gottas do liquido, tapando-os depois com algodão em rama ; á noite ao deitar-se repetirá a mesma operação. Durante o uso do remedio evitará expôr, os ouvidos principalmente, á acção do calor e do vento, afim de evitar grande transpiração, havendo cuidado em não molhar os pés em agoa fria ; finalmente deve obster-se de comidas salgadas, azedas e adubadas.

Estes remedios estão á venda na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario, n. 36, unico deposito em Pernambuco, pelo preço de 2,240 rs. cada vidro.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova, n. 34,

Annuncia ao publico, e particularmente á seus freguezes, que tem recebido um bello sortimento de fazendas novas, ricos chapéos de seda, de gros de naples e gorgurão de todas as côres, lisas, franzidas e de pregas, ditos de seda para meninos se baptisarem, chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras e meninas. Um grande sortimento de manteletes e capotinhos de todas as cores, pretos de chamalotes e gros de naples, capotinhos de filó de linho preto verdadeiro, ditos para menina de quatro a oito annos ; ricas capelas de flores de laranja e ramos para enfeitar vestidos, ricas luvas de pelica compridas e enfeitadas, ditas curtas pretas e de seda de rede para meninas e senhora, ditas de pellica curtas para senhora e para homem ; camisinha para senhora, ricas romeiras, meias de seda branca para baptisar meninos de quatro mezes a tres annos, ricos penachos brancos para enfeitar chapéos, e ramos finos para ditos ; tranças e franjas de seda preta e de cores ; gros de naples preto e furta-cores, com franjas e tranças da mesma cor para os ditos capotinhos ; se vende á vontade do comprador. Lindas toucas de gorgurão, vindas de França, para baptisado. Na mesma loja faz-se vestidinhos para baptisado, toucas para crianças, capotinhos, vestidos para senhora, chapéos de crepe preto ; e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta que em qualquer outra parte.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente ; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs. ; camizinhas de filó e cambraia ; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos ; capotinhos de chamalote e setim macáo ; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas ; capellas e ramos de flor de laranja ; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas ; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

-- Vende-se na distancia de 2 legoas e meia da cidade do Rio-Formozo, pela margem á cima do rio Serinhãem do lado do sul, o engenho Caxoeirinha com os seguintes quisitos, e objectos declarados, e sem elles. O seu terreno he de tres quartos de legoa para áquem do sul, e meia legoa de nascente a poente, firmados por marcos a 45 annos, sem contradicção alguma, como consta dos seus titulos ; o seu sólo he todo barro, quer seja ladeira, quer seja varzea, tem bastante mattas virgens e nellas bastante madeira de construcção, he bom moedor com agoa, porque moe com o citado rio ; os seus edificios são, casa de engenho sobre pilares tapado todo de paredão, cavôco de cal e tijollo, tanque de agoa da mesma forma, com um forte escorinhote de ferro, tambem rica obra e duravel, uma famosa casa de bagaço, com tres thesouras e duas tacaniças, estivada sobre madeiras lavradas, boa serraria de agoa prompta de tudo, casa de purgar e encaixamento, tudo firmado sobre paredões de tijollo e pedra ; está remontado com o preciso para sua manufactura, tudo em bom estado, boa capella, uma rica sanzala, firmado tudo sobre tijollo, com um terraço na frente firmado sobre columnas e soffrivel casa de vivenda, sendo metade terrea e metade sobradada, casa de fazer farinha, estribaria, casa de empregado, forno de cosinhar obras de barro, o cercado he todo de vallado e limpo, um sobradinho dentro do engenho, e mais uma distillação prompta com tudo, que póde distillar quarenta canadas de liquido diariamente, cujos preparos são, 24 cubas para garapas, duas pipas, um tonel que leva 2 pipas e meia de liquido para deposito, canecos, bicas, resfriador, faz todo o preciso de agoa, deita garapa no alambique, deita as caldas fora sem que se pegue nella, e sem ser tocado por bomba, 40 bois manços, 6 carros, 6 burros, 2 quartáos, 16 escravos e safra que póde regular 1,500 pães.

-- Vende-se englobado ou a parte um engenho novo denominado Independente, no fundo do engenho acima, que moe com animaes. O seu terreno he de meia legoa em quadro, e firmado sobre marcos, e quasi coberto todo o seu terreno de mattas virgens e com elle os objectos seguintes, ou sem elles, 10 bois manços, 20 cavallos, 4 escravos e safra que póde regular 1,200 pães : quem pretender dirija-se nesta praça, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que lhe esporá a forma do negocio, e aos engenhos ao seu proprietario e residente Pedro de Mello e Silva.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

A 3,200 rs. o par.

Sapatões de couro de lustro, obra bem feita a 3,200 rs. o par : quem quizer desenganar-se vá ao Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro que achará.

-- Vende-se banha derretida da terra a 320 rs. a libra : na rua do Rangel n. 21.

-- Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha bem, engomma e lava : na rua do Queimado n. 65.

-- Vende-se uma carroça em bom estado e um quartão com todos os arreios : na rua do Rozario da Boa Vista n. 2.

-- Vende-se sal do Assú muito claro e graudo, a bordo da galiota *SS. Trindade*, fundeada defronte do Trapiche do algodão : a tratar na rua do Vigario n. 11, casa de Francisco Alves da Cunha.

-- Vende-se uma preta moça, sadia, e com habilidades, cose chão muito bem, engomma, cosinha e lava de sabão : na rua de S. Francisco casa de um andar, confronte o theatro.

Fumo de capa.

Vende-se por preço commodo fumo da Bahia muito superior para capa de charutos, em qualquer peso : na rua estreita do Rosario, venda n. 47, ao voltar para o Carmo.

-- Vende-se a casa terrea n. 18 na praça da Boa Vista, na qual tem uma venda das melhores desse lugar, bem como uma dita na rua Velha n. 84, com 4 quartos, cozinha fóra e bom quintal : a fallar com Bernardino Francisco de Azevedo Campos na rua das Trincheiras n. 46.

Na loja de seis portas, em frente do Livramento.

Vendem-se peças de chitas finas escuras, por estarem molhadas a 4,000, e 5,000 rs., e algumas com dobras cortadas do capim, proprias para vestir famullos, vestidos para casa e madapolões finos a 4,000 rs.

Pechincha !

Vende-se um cavallo ruço bom de carro, já velho, por metade do que vale : no Atterro da Boa Vista sobrado n. 10.

-- Na Trempe casa n. 70, vendem-se pés de sapoty de altura de 2 a 7 palmos, e pés de laranja timboa.

-- Vende-se uma escrava de 28 annos de idade, de bonita figura, a qual sabe muito bem engommar, cozinhar e ensaboar : em Fóra de Portas, rua do Pillar n. 145.

-- Vende-se um moleque de 14 annos, he cozinheiro, tem um anno de sapateiro, engomma e he muito bonito, uma preta moça que engomma, cozinha e cose, tudo com perfeição : na rua larga do Rozario n. 35.

Na antiga e bem conhecida loja dos barateiros Victorino & Guimarães, na rua larga do Rozario n. 22,

antigamente rua dos Quarteis, vendem-se os sortimentos seguintes abaixo declarados, bom e barato : agulhas ns. 1 a 12 para costura, ditas muito finas ns. 26, 27, 28, 29 e 30, ditas curtas para alfaiate, ditas grossas de coser saccos, alfinetes, de metal e ferro, ditos em caixinhas para costura, abotuaduras de seda, velludo, massa e vidro para casacas, ditas para militar de massa, ditos de retroz para policia e guarda nacional, argolinhas lisas para cortinados e oreles, aljofares para o pescoço de varias qualidades, botões de osso finos e ordinarios para calça, ditos para casima de linha côr de leite e madreperola, ditos para bertura de varias qualidades, ditos para vestidos de senhora, ditos pretos para bertura, assafates e condeças de varios padrões, agulheiros de vidro e madeira, apitos de chumbo e osso, colxetes de metal, ditos chatos e ditos pretos, canutilho crespo e liso, cruzes pequenas e grandes com crucifixo, veronicas das Dores, rozario e milagrosos bentos do Carmo, Dores e Coração de Jesus, rozarios de vidro e osso, corôas de páo, contas de vidro lapidádas e de cores, ditas lisas miudas, ditas de ouro francezs ditas profumadas, carteiras de marroquim pequenas e grandes, de molla e sem molla, bordões, violas e guitarras, cordas de viola, ditas brancas e amarella, marimbáos sortidos, cordão de ouro francez, ditos de algodão para vestidos, ditos de retroz para debrum de coletes, relojos e para chapeleiros, crenō e pedras de fogo finas, ditas de amolar, ditas de escrever, pennas lapes, tambem muito finos, ditos de cores, pennas de pato e aço finas, canetas de casquinho e metal, caixinhas de tinta de desenho, ditas finas, papel almasso, dito de peso, dito de cores, dito para capa de livros, ditos para enfeitar caixinhas e oratorio de meninos, cruzes com imagens e cruzes com pia d'agoa benta, espelhos de capa e de gaveta, botões de madreperola finos, ditos pretos, brincos pretos de vidro e arame, ditos de cores, escovas de dentes, ditas finas de cabo de baleia, ditas de ourives, galão branco e amarello e renda, dita de espiguilha e volantes, botões de samarra de padre e fita para golla do mesmo, estojos de navalhas finas, escovas finas para roupa, ditas para cabello, ditas para calcado, pinceis para barba, escovas para cavallo ou mesa, carapuças, afiadores de navalhas finas, guardanapos e toalhas de linho, franjas e tranças de retroz para vestidos e manteletes, ditos de algodão proprias para cortinados, pannos de pretas e toalhas, babados de linho largos e estreitos, cordões de vestidos finos e muito grossos, trança de lãa de cores para vestidos, papel de lixa, lonetas de ver de perto e longe, pentes de alisar finos e ordinarios, tinteiros de vidro, ditos de embarcadiço, fio de sapateiro, sedas, ilhozes, brochas, colheres de chá e sopa, trocidas de candieiro ns. 11, 12, 13 e 14, suspensorios finos e ordinarios, fivellas douradas finas para cós, colete e calça, estojos com navalhas finas para barba, fio de sapateiro amarello, realejos de 6 a 16 furos, cornetas de 5, 7 e 9 chaves, relojos para meninos, milho branco e amarello, linhas de novellos brancas sortidas ns. 16 a 120, ditas de carriteis de 100 e 200 jardas, ditos dos mesmos, ditas ns. 1 a 15, de miudas sendo 10 a 15 para bretanha fina, ditas muito finas, ditas de marca, azues e encarnadas finas e grossas, ditas de carriteis de cores, meias de algodão finas para homem, ditas pretas para senhoras ligas de seda para pernas de senhoras, bonets de panno, ditos francezes, didaes amarellos e brancos finos para senhoras e meninas, ditos de marfim, lata amarella e branca, ditas de cobre de varias cores, miçanga, rozarios, palitos de fogo e de dentes bons, canivetes, pennas e thesōuras de varias qualidades, gravatas pretas e de cores, com molla e sem molla para pescoço, bicos pretos de 40, 60, 80 e 120 rs., ditos brancos e finos de varios preços, fitas de linho brancas, roxas, encarnadas de diversas larguras, ditas de cós, prezilhas de botins e de suspensorios, ditas pretas, brancas, de lãa e de retroz para debrum, rapé gasse fino e grosso, ditos de outras qualidades, fitas de velludo largas e estreitas, frocos de cores, fitas de seda, harmonicas com clarineta, dados para jogo, finos e ordinarios, apitos de osso muito grandes para marinha, pentes de côcó de varias qualidades, couro de lustro, fitas de seda lisas de ns. 1 a 9, ditas lavradas de ns. 4 a 12, ditas de gorgurão para sinteiros, babados de linho largo para lençoes, didais, miadinhas de linhas pretas e brancas pequenas, ditas de peso, medidas de marroquim e numeradas para alfaiates, atacadores para borzeguins de senhora, luvas pretas de filó para meninas, estampas, registros e quadros de diversas imagens de 10, 20, 40 60, 80, 600 e 800 rs., pentes de marrafa, ditos de aço, caixas de massa de metal de raiz, bucho e chifre, thesourinhas finas, obreias em caixas, vidros de tinta encarnada, voltas de corás amarello, fivelas para cós ordinarias, botões de osso para sobrecasaca, ditos de vidro cor de leite, lacre fino para fechar cartas, ocolos e potes de tinta.

-- Vendem-se dous terrenos, um no Atterro dos Afogados do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente, e o outro em Santo Amaro, dando de um lado na rua da Aurora e do outro na estrada de Luiz do Rego, com 200 palmos de frente : na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, e no Atterro da Boa Vista n. 3 segundo andar.

Loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, quina que volta para a Camboa do Carmo.

Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, setim preto de macáo, velludo preto, merinó preto muito fino, lós de linho preto, bicos pretos de linho muito fino, bicos de blondes, flores francezas de todas as qualidades, leques do ultimo gosto de 2 a 15 mil réis, luvas pretas de seda, chapéos pretos francezes para homem, vestidos de cambraia brancos com babados, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

-- Na rua Nova loja n. 2, atrás da matriz, vendem-se botins de duraque preto gaspeados de couro de lustro para senhora a 4,000 rs., sapatos de marroquim a 1,440 rs., ditos de lustro a 2,000 rs., ditos de duraque preto a 2,000 rs., ditos de setim branco a 2,400 rs., ditos de duraque de cores a 500 rs., o par, sapatões de couro de lustro para homem de sola franceza a 7,000 rs., chapéos francezes para homem muito finos a 7,000 e 7.500 rs., chapéos de sol de seda para homem, ditos de panno de algodão, mangas de vidro, jarros de porcelana fina para flores, canna da India para bengalas, espelhos pequenos, garrafas de vidro lapidadas finas, superior agoa de Colonia em frascos a 2,000, 3,000 e 6,000 rs., perfumarias finas, e muitas outras fazendas : vendem-se a dinheiro a vista, nada de fiado.

-- Vende-se um cavallo com todos os andares, por preço commodo : na rua da Praia numero 68.

Escravos fugidos.

-- No dia 16 de fevereiro desappareceu a preta Joaquina, de nação Cassange, que representa ter 40 annos, baixa, corpo regular, côr fula, olhos pequenos e com carne sobre elles, nariz chato, com falta de dous dentes na frente, sendo um de cada lado, e feia de chara, peitos pequenos e murchos ; tem algumas cicatrizes de relho nas costas, nadegas um tanto empinadas para trás ; he bem ladina ; tem sido cozinheira ; quando foge tem por costume andar pelos arrabaldas desta praça, ora vendendo ora lavando roupa, e póde ser que esteja a serviço de alguma pessoa, e sendo assim, e não vindo denuncia-la, se usará dos meios que a lei faculta ; levou vestido novo de assento azul com listras, e julga-se usar de panno da Costa. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou a qualquer pessoa, que a prendam ou a façam prender e levar ao seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensado.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, pertencente ao Sr. Dr. W. May, o qual moleque he bem conhecido e tem os seguintes signaes : representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula a sem barba ; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga-se para lá ter ido : recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

— Desappareceo no dia 22 do corrente a preta crioula Delfina, baixa, gorda, feia ; foescrava do Sr. Sete, da thesouraria ; levou vestido de listras azues debotadas e pano da Costa : quem a pegar leve-a á casa do Sr. Manoel Joaquim Paschoal Ramos, na rua do Collegio n. 25, que será generosamente recompensado.

-- No dia 10 do corrente desappareceu da rua do Collegio o escravo João, de nação Congo, já idoso, secco do corpo, baixo, côr fula, pouca barba, escrotos volumosos procedido de hydrocelles, costuma beber, e quando o faz torna-se muito prosista e falla bem claro ; levou calça de casemira já velha, jaqueta de merinó ou riscado, velha. Este preto andava vendendo alhos, pomada de cheiro e queijo de Minas dentro de um gigo com tampa ; consta que anda na cidade de Olinda : roga-sa as autoridade policiaes a apprehensão do mesmo, e aos capitães de campo, a quem promette-se uma gratificação, de o pegar e levar na rua da Cruz, venda de Manoel Antonio da Silva.

— Desappareceu, no dia 9 de fevereiro proximo passado, um mulatinho de nome Lazaro, natural da cidade de Sobral, de 16 annos, estatura regular e cabellos um tanto crespos. Este mulatinho consta que sentou praça na escuna *Lindoia* com o supposto nome de Braz : roga-se a todas as autoridades policiaes, commandantes de embarcações de guerra, capitães de campo e pessoas particulares o apprehendam e levem-no á rua do Cotovello n. 135, que se gratificará com 50,000 rs.

-- Ainda esta fugida a preta Maria Joaquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz ; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobra com tal negocio ; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava : quem a pegar leve a na praça da Independencia n. 17, que será recompensado do seu trabalho.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.